



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7496 - Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Divulgação: Segunda-feira, 14 de abril de 2025 **Publicação:** Terça-feira, 15 de abril de 2025

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ROSANI ALVES PEREIRA, matrícula 1698095/1, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, a afastar-se do Município no período de 14 a 16 de abril de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do *WTM Latin America*, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 377, de 10/04/2025 (Processo 25.0.000033418-1).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 94698/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa Consórcio Idea Engenharia & Portobeton, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 09 de abril de 2025, em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 376, de 10/04/2025 (Processo 25.0.000003639-3).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Atuação
GIANE PRENICKA	1104683	TITULAR

II – Fiscais de Serviços:

Nome	Matrícula	Atuação
GUILHERME FLORES DA CUNHA FILHO	872390	TITULAR

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, NAASOM LUCIANO DA ROCHA, 1701878/01, Diretor-Geral, da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, a contar de 01/04/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 378, de 10/04/2025 (Processo 25.0.000022828-4)

MODIFICA, a contar de 02/04/2025, a Portaria 153, de 26/03/2024, divulgada no DOPA-e, Edição nº 7223, que designou os membros para comporem a Corregedoria dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, conforme abaixo, através da Portaria 380, de 10/04/2025 (Processo 21.0.000037344-0).

I – representantes do Executivo Municipal:

Nome	Matrícula	Atuação	Em substituição a	Matrícula	Órgão
MARCOS DOS SANTOS VALASCO	1686810	Titular 1	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA	1645463	SMIDH
ALEXANDRE MIRANDA DE LIMA	1639587	Suplente 1	GUILHERME FUHR	937335	SMIDH
SALETE VENDRUSCULO GARCIA	1627040	Titular 2	-	-	SMIDH
KATE LIMA DE LIMA	1068202	Suplente 2	-	-	SMIDH

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 300, de 10/03/2025, divulgada no DOPA-e, Edição 7473, divulgada em 12/03/2025, que modificou membros da Corregedoria dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, através da Portaria 379, de 10/04/2025 (Processo 21.0.000037344-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 13/02/2025, em relação a ALINE DA SILVA LEMES, 1593030/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 29005560 de 14/06/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/06/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 33216478 de 09/04/2025 (Processo 25.0.000044083-6).

CONVOCA MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 24/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 33216220 de 09/04/2025 (Processo 25.0.000045275-3).

CONVOCA MARIA APARECIDA GONCALVES CORREA, 1619047/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 10/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33215724 de 09/04/2025 (Processo 25.0.000044381-9).

CONVOCA ALINE DA SILVA LEMES, 1593030/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 13/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33216521 de 09/04/2025 (Processo 25.0.000044083-6).

CONVOCA CLARICE DOS SANTOS GUIMARAES, 1330357/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33217142 de 09/04/2025 (Processo 25.0.000044081-0).

CONVOCA CINARA REES, 1647555/2, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 08/04/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33240236 de 11/04/2025 (Processo 25.0.000046273-2).

CONVOCA MARCELO MERTINS, 1575597/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 17/03/2025 a 13/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33240316 de 11/04/2025 (Processo 25.0.000039971-2).

CONVOCA LIDIANE SARAIVA DE OLIVEIRA, 1567888/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 17/03/2025 a 13/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33240033 de 11/04/2025 (Processo 25.0.000044100-0).

CONVOCA os servidores da listagem abaixo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem Serviço Noturno, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33243033 de 11/04/2025 (Processo 25.0.000042472-5).

NOME	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA FIM
ADRIANA FLÉRIO ESTEVES PINTO	518703/03	17/02/2025	-
ADRIANO SOUZA COSTA	1665782/01	06/12/2023	-
ALEXSANDRA FACHINELLO	1604058/01	14/02/2024	-
ELIZETE DE FATIMA DA SILVA PINTO	1083538/02	14/02/2024	-
EVELIN FLORES DANNI	1160168/01	17/02/2025	-
FABIANA SOUZA DA SILVA	1186639/01	05/04/2023	18/12/2024
GABRIEL DA SILVA DE OLIVEIRA	1660292/01	17/02/2025	-
JOÃO PAULO STADIKOVSKI DOS SANTOS	1081560/03	17/04/2023	19/07/2023

MAURICIO GIRARDI	1587870/01	17/02/2025	-
MATHEUS ALVES SOARES	1615564/01	14/02/2024	18/12/2024
TIAGO SOARES MARQUES	1636090/01	17/02/2025	-

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é o uso do Sistema de Distribuição (CUSD), através da Portaria 33219867 de 10/04/2025 (Processo 23.0.000118242-0).

Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 08.467.115/0001-00	de 01/03/2025 até 31/12/2025	MARILENE FERREIRA LIMA 222930/2	PAULO RICARDO QUADROS REMIÃO 1540483/2	ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580/1	DANIELA MACHADO ROBL 1007017/1

DISPENSA AMARILIS BARCELOS, 557605/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Diretoria de Direitos Humanos e Outras Identitárias/Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, 43800002, vaga 1002460, a contar de 30/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33245236 de 11/04/2025 (Processo 19.0.000137290-7).

EXONERA LISSANDRA GALLO DE MENDONCA, 1434110/1, do Cargo em Comissão Nível 16 Especial, EP31216, do Gabinete do Prefeito, vaga 1003848, a contar de 01/04/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33178400, de 08/04/2025 (Processo 25.0.000040272-1).

EXONERA, a contar de 11/04/2025, MANOELA ASTOLFI VIVAN, 1594796/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33231168, de 10/04/2025 (Processo 25.0.000046022-5).

EXONERA, a pedido, MARCELO IVO CAMPAGNOLO, 377895/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08/04/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33232125, de 10/04/2025 (Processo 25.0.000046205-8).

EXONERA, a pedido, MARIANA SANTOS SOARES, 1483781/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06/03/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33244533, de 11/04/2025 (Processo 25.0.000031098-3).

EXONERA, a pedido, FERNANDO MONTEIRO DA ROCHA, 374833/3, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11/04/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33236533, de 10/04/2025 (Processo 25.0.000046602-9).

NOMEIA SIMONE KLEIN PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 201410/1, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 01 - ILHAS/HUMAITÁ/NAVEGANTES/NOROESTE, 43501001, vaga 1002093, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, durante o impedimento do titular, CESAR AUGUSTO SILVA MENEZES, matrícula 1670603/1, por motivo de férias, no período de 09/04/2025 a 08/05/2025, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 33244794, de 11/04/2025 (Processo 25.0.000038399-9).

NOMEIA MARCIO RIBAS MACHADO, 1651218/2, para o Cargo em Comissão Nível 11 Geral, GE31211, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, vaga 1003292, a contar de 01/04/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33247400 de 11/04/2025 (Processo 25.0.000040946-7).

NOMEIA, no cargo de Assistente Social, ES-1.06.NS.A, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 677, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33258331 de 11/04/2025 (Processo 25.0.000027576-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz, na QUINTA-FEIRA, 17/04/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
JÉSSICA PRISCILA COSTA MARTIM	3º Negro (21º Geral)	

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Assistência Social, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33258334 de 11/04/2025 (Processo 25.0.000027576-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz, na QUINTA-FEIRA, 17/04/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
MATHEUS DE CASTRO GOMES	420º Geral	
AMANDA RODRIGUES BORGES	421º Geral	
FABRÍCIO FIGUEIRÓ	422º Geral	

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33259178 de 11/04/2025 (Processo 25.0.000028582-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz, na QUINTA-FEIRA, 17/04/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
JANE SARAY SCHMITT WITZEL	423º Geral	

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33259182 de 11/04/2025 (Processo 25.0.000032089-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz, na QUINTA-FEIRA, 17/04/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
JOÃO VICTOR BARBOSA LOPES	425º Geral	

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33259231 de 11/04/2025 (Processo 24.0.000117304-5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz, na QUINTA-FEIRA, 17/04/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
JOSIELMA PEREIRA DE SÁ	426º Geral	
CAROLINA PADILHA CIDADE	428º Geral	

OBS: O candidato LUCIANO REIS VEIGA classificado em 427º da listagem geral foi nomeado em 11/04/2023 como 14º Negro.

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33259234 de 11/04/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME
429	SUELEN COLOMBY RIBEIRO
430	RAFAEL TEIXEIRA DE ABREU
431	ROSENEIDE E SILVA FONTENELE
432	SABRINA DE SOUZA LUCENA COMPANHONI
433	NICOLY DA ROSA BRUM
434	CIBELE PEREIRA PUHL
435	MICHELA CARVALHO DA SILVA
436	RAFAEL DA ROSA BESSON
437	FABIANO HAHN DALMAS
438	FLÁVIA DE SOUZA BARRETO
439	MARCIAO PAVECK NETO
	GISLA ARUASI SILVA DA SILVA

440	MARTINS LEDESMA	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz, na QUINTA-FEIRA, 17/04/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
441	LUISA HELENA DUTRA	
442	LIA DE FÁTIMA SILVA DOS SANTOS	
443	JOSÉ CLEBER RODRIGUES SILVEIRA	
444	MARIA RITA CARVALHO SCHMITZ	
445	FABIO FERREIRA DE VASCONCELOS	
446	DANILO SILVA DO NASCIMENTO	
447	ILDO FIGUEIRA DA SILVA JUNIOR	
448	LOARENA LEAL CRUZ	
449	ARI DE MELLO ALCANTARA	
451	FERNANDA FAGUNDES XAVIER	
452	EVERSON MARQUES DA ROCHA ROSSA	
453	ANDRÉ LUIZ GEHLEN	
454	HELENA LUKIANSKI PACHECO	
455	PAOLA GOMES ROSA FREITAS	
456	LUCAS FERNANDO DIEL	
458	GABRIEL FLORES ZAMORA	
459	LAÍS GAZZANA BRAGAGNOLO	
460	VINÍCIUS BUCCO	

OBS: O candidato JACKSON BEHENCK VALADÃO classificado em 450º da listagem geral foi nomeado em 10/05/2023 como 15º Negro; o candidato GUILHERME DINIZ BOCK classificado em 457º da listagem geral foi nomeado em 09/03/2023 como 5º PcD.

NOMEIA, no cargo de Arquiteto, ES.1.02.NS.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 639, com homologação disponibilizada no DOPA em 12/04/2023, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33259101 de 11/04/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz, na QUINTA-FEIRA, 17/04/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
ANA AGUIRRE SILVEIRA DA ROSA	20º Geral	

NOMEIA, no cargo de Arquiteto, ES.1.02.NS.A, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 639, com homologação disponibilizada no DOPA em 12/04/2023, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33259106 de 11/04/2025 (Processo 25.0.000012624-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz, na QUINTA-FEIRA, 17/04/2025, às 09h, a fim de tratar de sua
LAUREN DALL AGNOL BONI	21º Geral	

		respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
--	--	---

NOMEIA, no cargo de Engenheiro Civil, ES-1.14.NS.A, na Secretaria Municipal de Parcerias, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 692, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33259194 de 11/04/2025 (Processo 25.0.000027588-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz, na QUINTA-FEIRA, 17/04/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
ALEXANDRE HAAG LEITE	45º Geral	

NOMEIA, no cargo de Técnico em Enfermagem, TP.1.07.07.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 649, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33259210 de 11/04/2025 (Processo 25.0.000016282-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz, na QUINTA-FEIRA, 17/04/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
MIRIAM ROSA DA COSTA	251º Geral	

NOMEIA, no cargo de Psicólogo, ES.1.29.NS.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 644, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33259208 de 11/04/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz, na QUINTA-FEIRA, 17/04/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
VITÓRIA MAGALHÃES GUASQUE	21º Geral	

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato LEONARDO VALERÃO OLIVEIRA, Arquiteto, ES.1.02.NS.A, a Portaria 33075101/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/04/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 33259102 de 11/04/2025 (Processo 25.0.000012624-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato ALISSON SOUZA PIZZIO, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 32957428/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/03/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 33259177 de 11/04/2025 (Processo 25.0.000028582-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato HELDER PINHEIRO MAYER, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.

A, a Portaria 32957732/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/03/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 33259181 de 11/04/2025 (Processo 25.0.000032089-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato MARCELO PEREIRA JORGE, Engenheiro Civil, ES-1.14.NS.A, a Portaria 32956986/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/03/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 33259191 de 11/04/2025 (Processo 25.0.000027588-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata LOUISE DIEDRICH MOCELLIN, MÉDICO ESPECIALISTA – OFTALMOLOGIA - Atuação Geral, a Portaria 32958000/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/03/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 33259198 de 11/04/2025 (Processo 24.0.000115521-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ELIANA GASS MARTINS, aprovada no Concurso Público 649, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, a Portaria 32942141/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/03/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 33259209 de 11/04/2025 (Processo 25.0.000016282-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata CRISTINA THOMÉ PIBERNAT, Arquiteto, ES.1.02.NS.A, a Portaria 32709630/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/03/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 33259090 de 11/04/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata PAOLA RODEGHERI GALELI, PSICÓLOGO, ES.1.29.NS.A, a Portaria 33078441/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/04/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 33259206 de 11/04/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005 de 18/05/2023, os servidores abaixo listados como Gestor, Fiscal de Contrato e Serviço, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 88158/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA., CNPJ 23.921.349/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviços de Locação, instalação, desenvolvimento de sistemas, treinamento operacional, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva de solução de totens interativos (terminais de autoatendimento) para usuários de serviços da Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre, com vigência de 06/02/2025 a 05/02/2026, através da Portaria 33152198 de 07/04/2025 (Processo 22.0.000105893-6).

FUNÇÃO	TITULAR		SUPLENTE	
	NOME	MATRICULA	NOME	MATRICULA
GESTOR DE CONTRATO	ADRIANO BOFF MATIAS Assistente Administrativo	333405	-	-
FISCAL DE CONTRATO	LUCIANO KENDZIERSKI Assistente Administrativo	1148494	SHAYANA RODRIGUES ANDRINO FANAYA Assistente Administrativo	1040928
FISCAL DE SERVIÇO	SHAYANA RODRIGUES ANDRINO FANAYA Assistente Administrativo	558014	LUCIANO KENDZIERSKI Assistente Administrativo	1148494

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 33212254/2025 publicada na Edição 7495 de 14/04/2025, que CONCEDEU ao servidor ERNANI RIBEIRO DE OLIVEIRA, 168419101, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTc), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 03/04/2025 a 02/04/2026. Onde se lê Fiscal de Serviço, deve constar Fiscal de Contrato, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33252908, de 11/04/2025 (Processo 25.0.000046049-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem, pelo período de 14/04/2025 a 18/04/2025, como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 94781/2025, Pregão Eletrônico 283/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural e a empresa VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 93.260.016/0001-14, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de materiais e equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural (SMGOV) na realização do evento da 245ª Feira do Peixe de Porto Alegre, no Largo Glênio Peres, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 005 de 18 de maio de 2023 e a Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 33207987, de 09/04/2025 (Processo 25.0.000009042-8).

I - Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
DOUGLAS RAI SILVA GONÇALVES	1279041	Diretor	Titular
DANIEL DE MELO SITA	1646915	Assistente Administrativo	Suplente

II - Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
ALEXANDRE DE MORAIS SOUSA	1685597	Gerente de Atividades IV	Titular
DARTAGNAN FALLER	558038	Coordenador	Suplente

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem, pelo período de 16/04/2025 a 18/04/2025, como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 94783/2025, Pregão Eletrônico 283/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural e a empresa VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 93.260.016/0001-14, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de materiais e equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural (SMGOV) na realização do evento da 245ª Feira do Peixe de Porto Alegre, no bairro Restinga e na Região do Extremo Sul, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 005 de 18 de maio de 2023 e a Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 33203128 de 09/04/2025 (Processo 25.0.000023762-3).

I - Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
DOUGLAS RAI SILVA GONÇALVES	1279041	Diretor	Titular
DANIEL DE MELO SITA	1646915	Assistente Administrativo	Suplente

II - Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
ALEXANDRE DE MORAIS SOUSA	1685597	Gerente de Atividades IV	Titular
DARTAGNAN FALLER	558038	Coordenador	Suplente

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, firmada entre o Município de Porto Alegre e a entidade de Utilidade Pública Fundação Porto Alegre Congressos e Eventos, CNPJ 02.391.595/0001-89, referente ao Termo de Fomento registrado no SECON nº 94765/2025, com vigência a partir de 08/04/2025 até 07/04/2026, através do Chamamento Público nº 002/2025, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e do § 1º do art. 43 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 32729768, de 11/04/2025 (Processo 25.0.000010154-3).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
ANDRÉA CZAMANSKI DA SILVA	1699369	CHEFE DE UNIDADE
JULIANE NOSCHANG	1128019	TÉCNICA EM TURISMO
MERIENE SANTOS DE MORAES	1381342	TÉCNICA EM TURISMO
MARJORIE BALLEJOS SCHMIDT	1633961	ASSESSORA VI

DESIGNA, na forma da Lei, ANDERSON DE SOUZA GOMES, Assessor VI, matrícula 1566245, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, para atuar como Gestor da Parceria, firmada entre o Município de Porto Alegre e a entidade de Utilidade Pública Fundação Porto Alegre Congressos e Eventos, CNPJ 02.391.595/0001-89, referente ao Termo de Fomento registrado no SECON nº 94765/2025, vigência 08/04/2025 a 07/04/2026, através do Chamamento Público nº 002/2025, em conformidade com o artigo 61, da Lei Federal nº 13.019/2014, e do artigo 45 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e alterações, através desta Portaria 32731044, de 11/04/2025 (Processo 25.0.000010154-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora BIBIANA CASSOL, 543485/1, Biólogo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 22/02/2025 a 21/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88243/2024, Aditivo nº 94237

/2025, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33210046, de 09/04/2025 (Processo 24.0.000049297-0).

CONCEDE, ao servidor GLÁUBER ZETTLER PINHEIRO, matrícula 929351/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 04/12/2024 a 03/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 91914/2024, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33235304 de 10/04/2025 (Processo 24.0.000138272-8).

MODIFICA a Portaria 128, de 27/07/2020, que designou os servidores para composição do Grupo de Regulamentação e Interpretação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (GRIPDDUA), para incluir os servidores FERNANDA BRITO DA SILVEIRA, matrícula 392203/4, Cargo em Comissão Nível 18 Geral, COSME DE ASSIS DA SILVA, matrícula 1074121/1, Arquiteto, GABRIELA MARTINS BRASIL, matrícula 1647121/1, Cargo em Comissão Nível 17 Geral, e MARIA CRISTINA GARCIA CADEMARTORI, matrícula 74436/7, Cargo em Comissão Nível 16 Geral, e excluir os servidores ARTUR AMARAL RIBAS, matrícula 1408976/1, Diretor-Geral, MARCELO SARTORI GRUNWALD, matrícula 1394096/1, Diretor-Geral, ANGELA MOLIN, matrícula 1489003/1, Coordenadora, e MAICON CALLEGARO MORAIS, matrícula 1073850/3, Gerente de Atividades VI, a contar de sua publicação, através da Portaria 33207884, de 09/04/2025 (Processo 20.0.000065153-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA PAULO LIMA LOGE, 1116959-1, Arquiteto, e DÉBORA CARLA POSTHINGER, 864150-2, Arquiteta, a afastarem-se do Município no dia 08/04/2025, para visita técnica ao Arquivo Público do Estado de São Paulo/SP, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 086, de 11/04/2025 (Processo 24.0.000141522-7).

CONCEDE, ao servidor ANDRÉ KRAEMER SOUTO, 1505009/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 01/04/2025 a 30/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 78918/2022 e Aditivos nº 91614/2024 e 94316/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 084 de 10/04/2025 (Processo 22.0.000073351-6).

CONCEDE, ao servidor ALANDER CERATTI LOPES, 259643/02, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 24/04/2025 a 01/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 91031/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 088 de 11/04/2025 (Processo 22.0.000076906-5).

CONCEDE, ao servidor ALEXANDRE CAVAGNI, 1280457/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 01/04/2025 a 30/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 78918/2022 e Aditivos 91614/2024 e 94316/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 089 de 11/04/2025 (Processo 22.0.000074121-7).

CONCEDE, ao servidor JOSÉ RICARDO PIBER DOS SANTOS, 837419/02, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 16/04/2025 a 01/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 91031/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da

Portaria 087 de 11/04/2025 (Processo 22.0.000074573-5).

CONCEDE, ao servidor PAULO RICARDO LANNES DE SOUZA, 105342/03, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 22/03/2025 a 27/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 87473/2023 e Aditivo 94430/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 085 de 10/04/2025 (Processo 22.0.000073689-2).

CONCEDE, ao servidor IBRAHIM EDUARDO ALVES NUNES, 1243837/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 02/04/2025 a 01/04/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88760/2024 e Aditivo de Contrato nº 94657/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 083 de 10/04/2025 (Processo 22.0.000073541-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, os membros abaixo elencados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 94697/2025, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra para conserto do telhado do barracão da Escola de Samba Império do Sol, para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, com a empresa CONSÓRCIO IDEA ENGENHARIA & PORTOBETON, CNPJ nº 57.597.351/0001-49, através da Portaria 082, de 10/04/2025 (Processo 25.0.000010844-0).

FISCALIZAÇÃO			-	-
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR	VIGÊNCIA DO CONTRATO
FISCAL DE CONTRATO e SERVIÇOS TITULAR	DIOGENES SAVI MONDO	1224182	10/04/2025	22/05/2025

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor FERNANDO DOS SANTOS VIANA, matrícula 1498711/03, Administrador, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 6, no período de 13/01/2025 a 13/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato 88499/2024 e seus Aditivos, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33168399, de 07/04/2025 (Processo 24.0.000139728-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 26/03/2025, o servidor DARI PEREIRA, matrícula 1451600, Assessor VI, como Gestor Titular, e MARCOS DOS SANTOS VALASCO, matrícula 1686810-01, Gerente de Atividades V, como Gestor Suplente da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a Organização da Sociedade Civil Entidade Associação do Voluntariado e da Solidariedade - AVESOL, CNPJ 05.338.795/0001-66, mediante repasse dos valores referentes à Emenda Impositiva nº 525/2023, Contrato 85583/2023, com vigência de 12 meses a contar de 03/10/2023, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, repasse e

assessoramento a cada uma das 15 Unidades de Triagem de Resíduos Sólidos de Porto Alegre integrantes do projeto, consolidando espaços formativos, gestão e qualificação para produção, através da Portaria 32992052 de 26/03/2025 (Processo 22.0.000156105-0).

DESIGNA, a contar de 26/03/2025, os servidores MICHELI VIEGAS BENTO, matrícula 129830502, Assistente Social, RODRIGO RODRIGUES RANGEL, matrícula 38234903, Sociólogo, e SALETE VENDRUSCOLO GARCIA, matrícula 1627040, Assessor V, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada pela Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a Organização da Sociedade Civil Entidade Associação do Voluntariado e da Solidariedade - AVESOL, CNPJ 05.338.795/0001-66, mediante repasse dos valores referentes à Emenda Impositiva nº 525/2023, Contrato 85583/2023, com vigência de 12 meses a contar de 03/10/2023, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, repasse e assessoramento a cada uma das 15 Unidades de Triagem de Resíduos Sólidos de Porto Alegre integrantes do projeto, consolidando espaços formativos, gestão e qualificação para produção, através da Portaria 32992056, de 26/03/2025 (Processo 22.0.000156105-0).

DESIGNA, a contar de 26/03/2025, o servidor DARI PEREIRA, matrícula 1451600, Assessor VI, como Gestor Titular, e MARCOS DOS SANTOS VALASCO, matrícula 1686810-01, Gerente de Atividades V, como Gestor Suplente, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a Organização da Sociedade Civil Fundação Solidariedade de Formação e Capacitação de Trabalhadores, mediante repasse dos valores referentes à Emenda Impositiva nº 570/2021, Contrato nº 81044/2022, com vigência de 21/12/2022 a 21/12/2023, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, visando a elaboração de projetos de infraestrutura, compra de equipamentos e contratação de pessoal, para projetos de reciclagem, através da Portaria 32987293 de 26/03/2025 (Processo 21.0.000109435-9).

DESIGNA, a contar de 26/03/2025, os servidores MICHELI VIEGAS BENTO, matrícula 129830502, Assistente Social, RODRIGO RODRIGUES RANGEL, matrícula 38234903, Sociólogo, e SALETE VENDRUSCOLO GARCIA, matrícula 1627040, Assessor V, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada pela Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a Organização da Sociedade Civil Fundação Solidariedade de Formação e Capacitação de Trabalhadores, Contrato Registrado SECON nº 81044/2022, CNPJ nº 02.964.915/0001-42, mediante repasse dos valores referentes à Emenda Impositiva nº 570/2021, Contrato nº 81044/2022, com vigência de 21/12/2022 a 21/12/2023, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, visando a elaboração de projetos de infraestrutura, compra de equipamentos e contratação de pessoal, para projetos de reciclagem, através da Portaria 32987337, de 26/03/2025 (Processo 21.0.000109435-9).

DESIGNA, a contar de 26/03/2025, o servidor DARI PEREIRA, matrícula 1451600, Assessor VI, como Gestor Titular, e MARCOS DOS SANTOS VALASCO, matrícula 1686810-01, Gerente de Atividades V, como Gestor Suplente da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a Associação de Proteção à Vida - APROVI, CNPJ 03.015.049/0001-06, Emenda Federal nº 19860001, Dispensa de Licitação nº 493/2024, destinando-se a instalação de 10 *kits* de sistemas solares de aquecimento de água (aquecedores solares acoplados) para 10 famílias de baixa renda do bairro Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre/RS, acordo com a Lei nº 13.019/2024 e o Decreto nº 19.775/2017, através da Portaria 33004523, de 27/03/2025 (Processo 23.0.000069001-5).

DESIGNA, a contar de 26/03/2025, os servidores MICHELI VIEGAS BENTO, matrícula 129830502, Assistente Social, RODRIGO RODRIGUES RANGEL, matrícula 38234903, Sociólogo, e SALETE VENDRUSCOLO GARCIA, matrícula 1627040, Assessor V, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada pela Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a Associação de Proteção à Vida - APROVI, CNPJ 03.015.049/0001-06, Emenda Federal nº 19860001, Dispensa de Licitação nº 493/2024, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para execução do projeto Porto Alegre Mais Sustentável: Energia Solar Transformando o Bairro Lomba do Pinheiro, através da Portaria 33004537 de 27/03/2025 (Processo 23.0.000069001-5).

DESIGNA, a contar de 26/03/2025, o servidor DARI PEREIRA, matrícula 1451600, Assessor VI, como Gestor Titular, e MARCOS DOS SANTOS VALASCO, matrícula 1686810-01, Gerente de Atividades V, como Gestor Suplente, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a Organização da Sociedade Civil Associação Famílias em Solidariedade - AFASO, CNPJ 74.703.125/0001-14, Emenda Impositiva 925/2022, Contrato 80344/2022, com vigência de 17/11/2022 a 17/11/2023, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para o desenvolvimento do projeto Colorindo o Bairro, através da Portaria 32988815 de 26/03/2025 (Processo 22.0.000017771-0).

DESIGNA, a contar de 26/03/2025, os servidores MICHELI VIEGAS BENTO, matrícula 129830502, Assistente Social, RODRIGO RODRIGUES RANGEL, matrícula 38234903, Sociólogo, e SALETE VENDRUSCOLO GARCIA, matrícula 1627040, Assessor V, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada pela Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a Organização da Sociedade Civil Associação Famílias em Solidariedade, CNPJ 74.703.125/0001-14, Emenda Impositiva 925/2022, Contrato 80344/2022, com vigência de 17/11/2022 a 17/11/2023, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para execução do projeto Colorindo o Bairro, através da Portaria 32988861 de 26/03/2025 (Processo 22.0.000017771-0).

DESIGNA, a contar de 01/02/2025, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 70458 - L.1147-D - PGMCD Nº 632 - SC/654 e Termo Aditivo 91551/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/0001-25, com vigência de 180 dias a contar de 24/10/2024 até 21/04/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos para atendimento à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH). Os servidores designados serão responsáveis, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 33130913, de 04/04/2025 (Processo 19.0.000110364-7).

Posto	Fiscal de Serviço Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Serviço Substituto	Matrícula	Cargo
SMIDH	ALESSANDRA NUNES MARQUES	122849803	Assistente Administrativo	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA	1645463-01	Chefe de Equipe

DESIGNA os servidores abaixo relacionados pelo período de 12 (doze) meses a contar de 26/02/2025 para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 94148/2025, Pregão Eletrônico 189/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a empresa BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 28.008.410/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços por meio de sistema informatizado via web e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos, para atender às demandas da Inclusão e Desenvolvimento Humano, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 005 de 18 de maio de 2023, através da Portaria 33157814 de 08/04/2025 (Processo 25.0.000004517-1).

Servidor	Atribuição	Matrícula	Cargo
HILDA CAROLINE DA SILVA SIMÕES	Fiscal de Contrato Titular	1680951	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VALÉRIA PINTO LARANJEIRA	Fiscal de Contrato Substituto	1639625	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA	Fiscal de Serviço Titular	1645463	CHEFE DE EQUIPE
AUDREYS RODRIGUES ALVES	Fiscal de Serviço Substituto	1671235	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DESIGNA, a contar de 01/04/2025, ALESSANDRA NUNES MARQUES, matrícula 122849803, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 74219 - L.1163-D - PGMCD Nº 3985 - SC/4011, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a KERCHE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 93.621.191/0001-90, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 08/02/2025, cujo objeto é o serviço de transportes com Motorista, por preço mensal. O servidor designado será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 33160893, de 07/04/2025 (Processo 20.0.000033869-0).

DESIGNA, a contar de 01/04/2025, ALESSANDRA NUNES MARQUES, matrícula 122849803, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 72644 - L.1157-D - PGMCD nº 2446 - SC/2472 (UF 2666), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TURISCRUZ TRANSPORTES & TURISMO LTDA EPP, CNPJ nº 17.701.166/0001-38, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/08/2024, cujo objeto é o serviço de transportes com Motorista, por preço mensal. A servidora designada será responsável, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 33160212, de 07/04/2025 (Processo 19.0.000152149-0).

DISPENSA, a contar de 01/04/2025, GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK, matrícula 1680960, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 74219 - L.1163-D - PGMCD Nº 3985 - SC/4011, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a KERCHE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 93.621.191/0001-90, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 08/02/2025, cujo objeto é o serviço de transportes com motorista, por preço mensal, através da Portaria 33160818, de 07/04/2025 (Processo 20.0.000033869-0).

DISPENSA, a contar de 01/02/2025, CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA, matrícula 1645463-01, Chefe de Equipe, da função de Fiscal de Serviço Titular e ALINE PEREIRA DE ANDRADE, matrícula 1467379-02, Assistente Social, da função de Fiscal de Serviço Substituto, do posto que atende a Sede da SMIDH, do Contrato registrado sob nº 70458 - L.1147-D - PGMCD Nº 632 - SC/654, e Termo Aditivo SECON nº 91551/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/00001-25, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 24/10/2024 até 21/04/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos para atendimento à SMDS, através da Portaria 33130678, de 04/04/2025 (Processo 19.0.000110364-7).

DISPENSA, a contar de 03/04/2025, para o Exercício de 2025, como Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano no âmbito do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNCRIANÇA Unidade Orçamentária 107305 e do Fundo Municipal do Idoso - FUNDOLIDOSO – Unidade Orçamentária 107306, a servidora ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, matrícula 943750, Coordenador, através da Portaria 33084413, de 03/04/2025 (Processo 22.0.000161247-0).

DISPENSA, a contar de 01/04/2025, GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK, matrícula 1680960, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 72644 - L.1157-D - PGMCD

nº 2446 - SC/2472 (UF 2666), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TURISCRUZ TRANSPORTES & TURISMO LTDA EPP, CNPJ nº 17.701.166/0001-38, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/08/2024, cujo objeto é o serviço de transportes com Motorista, por preço mensal, através da Portaria 33159828, de 07/04/2025 (Processo 19.0.000152149-0).

FAZ CESSAR, a contar de 03/04/2025, os efeitos da Portaria 32593384, de 11/03/2025 publicada na Edição 7474 do DOPA, que designou a servidora ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, matrícula 943750, Coordenador, para assinatura de Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, bem como dispõe sobre a prática de outros atos meramente ordinatórios, nos Processos dos Fundos Municipais sob responsabilidade da SMIDH, a saber: Fundo Municipal do Idoso, CNPJ 18.746.695/0001-10, e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ 17.834.416/0001-08, através da Portaria 33082468 de 02/04/2025 (Processo 21.0.000130416-7).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 26/03/2025, a Portaria 24905868/2023, divulgada em 31/08/2023 na Edição 7084 do DOPA-e, que designou o servidor JOÃO RUY DORNELLES FREIRE, matrícula 1585622, Diretor-Geral, como Gestor da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a Organização da Sociedade Civil Entidade Associação do Voluntariado e da Solidariedade - AVESOL, CNPJ 05.338.795/0001-66, mediante repasse dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 525/2023, Contrato 85583/2023, com vigência de 12 meses a contar de 03/10/2023, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, repasse e assessoramento a cada uma das 15 Unidades de Triagem de Resíduos Sólidos de Porto Alegre integrantes do projeto, consolidando espaços formativos, gestão e qualificação para produção, através da Portaria 32992038 de 26/03/2025 (Processo 22.0.000156105-0).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 26/03/2025, a Portaria 26230040/2023, divulgada em 17/11/2023, na Edição 7137 do DOPA-e, que designou os servidores MARCELO EDGARD BOBSIN, matrícula 1639617, Administrador, CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA, matrícula, 1645463, Chefe de Equipe, e SILVIA LUCAS VIEIRA, matrícula 1579690, Assessor VI, para comporem, sob a Presidência do primeiro, a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a Organização da Sociedade Civil Entidade Associação do Voluntariado e da Solidariedade - AVESOL, CNPJ 05.338.795/0001-66, mediante repasse dos valores referentes à Emenda Impositiva nº 525/2023, Contrato 85583/2023, com vigência de 12 meses a contar de 03/10/2023, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, repasse e assessoramento a cada uma das 15 Unidades de Triagem de Resíduos Sólidos de Porto Alegre integrantes do projeto, consolidando espaços formativos, gestão e qualificação para produção, através da Portaria 32992056, de 26/03/2025 (Processo 22.0.000156105-0).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 26/03/2025, a Portaria 17566119/2022, divulgada em 03/03/2022 na Edição 6709 do DOPA-e, que designou o servidor ADRIANO LOPES WEIMANN, matrícula 1539329, como Gestor da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a Organização da Sociedade Civil Fundação Solidariedade de Formação e Capacitação de Trabalhadores, CNPJ nº 02.964.915/0001-42, mediante repasse dos valores referentes à Emenda Impositiva nº 570/2021, Contrato nº 81044/2022, com vigência de 21/12/2022 a 21/12/2023, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, visando a elaboração de projetos de infraestrutura, compra de equipamentos e contratação de pessoal, para projetos de reciclagem, através da Portaria 32987281 de 26/03/2025 (Processo 21.0.000109435-9).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 26/03/2025, a Portaria 17566191/2022, divulgada em 03/03/2022 na Edição 6709 do DOPA-e, que designou os servidores RODRIGO FARIAS DOS REIS, matrícula 1539329, PATRICIA RIEFFEL, matrícula 872250, e ELISABETE DOMINGOS VAZ, matrícula 1110837, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada pela Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a Organização da Sociedade Civil Fundação Solidariedade de Formação e Capacitação de Trabalhadores, CNPJ nº 02.964.915/0001-42, mediante repasse dos valores referentes à Emenda Impositiva nº 570/2021, Contrato nº 81044/2022, com vigência de 21/12/2022 a 21/12/2023, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, visando a elaboração de projetos de infraestrutura, compra de equipamentos e

contratação de pessoal, para projetos de reciclagem, através da Portaria 32987316, de 26/03/2025 (Processo 21.0.000109435-9).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 26/03/2025, a Portaria 23894940/2023, divulgada em 07/06/2023 na Edição 7024 do DOPA-e, que designou o servidor JOÃO RUY DORNELLES FREIRE, matrícula 1585622, Diretor-Geral, como Gestor da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a Organização da Sociedade Civil Associação do Voluntariado e da Solidariedade, CNPJ 05.338.795/0001-66, Emenda Federal de Transferência Especial, Contrato 84570/2023, com vigência de 14/08/2023 a 14/08/2024, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para aquisição de paleteiras com balanças para pesagem de material reciclável em benefício de seis unidades de triagem de resíduos sólidos em Porto Alegre, através da Portaria 32993369 de 26/03/2025 (Processo 22.0.000057201-6).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 26/03/2025, a Portaria 27912351/2024, divulgada em 20/03/2024 na Edição 7220 do DOPA-e, que designou o servidor JOÃO RUY DORNELLES FREIRE, Chefe de Unidade, matrícula 1585622, como Gestor Titular, e CLARA RAVAZZOLO LUCENA, Engenheira, matrícula 1671260, como Gestora Suplente, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a Associação de Proteção à Vida - APROVI, CNPJ 03.015.049/0001-06, Emenda Federal nº 19860001, Dispensa de Licitação nº 493/2024, destinando-se a instalação de 10 kits de sistemas solares de aquecimento de água (aquecedores solares acoplados) para 10 famílias de baixa renda do bairro Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre/RS, acordo com a Lei nº 13.019/2024 e o Decreto nº 19.775/2017, através da Portaria 33004506, de 27/03/2025 (Processo 23.0.000069001-5).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 26/03/2025, a Portaria 21170493/2022, divulgada em 16/11/2022 na Edição 6885 do DOPA-e, que designou o servidor JOÃO RUY DORNELLES FREIRE, matrícula 158562201, Assessor VI, como Gestor da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a Organização da Sociedade Civil Associação Famílias em Solidariedade - AFASO, CNPJ 74.703.125/0001-14, Emenda Impositiva 925/2022, Contrato 80344/2022, com vigência de 17/11/2022 a 17/11/2023, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para o desenvolvimento do projeto Colorindo o Bairro, através da Portaria 32988777 de 26/03/2025 (Processo 22.0.000017771-0).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 26/03/2025, a Portaria 21190681/2022, divulgada em 16/11/2022 na Edição 6885 do DOPA-e, que compôs a Comissão de Monitoramento e Avaliação, e a Portaria 30875187/2024, divulgada em 06/11/2024 na Edição 7386 do DOPA-e, que designou CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA, matrícula 1645463, Chefe de Equipe, para a função de Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação, ambas relacionadas à parceria celebrada pela Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a Organização da Sociedade Civil Associação Famílias em Solidariedade, CNPJ 74.703.125/0001-14, Emenda Impositiva 925/2022, Contrato 80344/2022, com vigência de 17/11/2022 a 17/11/2023, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para execução do projeto Colorindo o Bairro, através da Portaria 32988838 de 26/03/2025 (Processo 22.0.000017771-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC nº 039/2010 - Termo Aditivo XIII - Contrato Registrado nº 424/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC (em extinção) e ANDREA NEVES PIRES, CPF nº 346.XXX.XXX-72, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial, a fim de sediar o CREAS Glória/Cruzeiro/Cristal, com valor global de R\$ 79.680,00, no

período de 01/10/2024 a 30/09/2025, e REVOGA a Portaria 705/2024 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 188, de 24/03/2025 (Processo 17.15.000004670-7).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	ADRIANA DE OLIVEIRA Administrador (Adida) 865580/03	14/03/2025	RICARDO NICOLAIEWSKY Cargo em Comissão Nível 16 Geral 1204033/04	14/03/2025
Fiscal de Serviço	IAGO GONCALVES CUNHA Técnico Social – Assistente Social 1227840/01	01/10/2024	-	-

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 019/2023 – Termo Aditivo I - Contrato Registrado nº 747/2025, entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC (em extinção) e a empresa JIREH - COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 02.863.250/0001-80, cujo objeto é a contratação de mão de obra de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de carga/descarga e transporte de bens móveis, permanentes e de consumo, materiais de expediente, alimentos e demais objetos de interesse da FASC em todas as suas unidades, no período de 24/01/2025 a 23/01/2026, com valor global de R\$ 167.256,36, e REVOGA a Portaria 176/2025 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 202, de 26/03/2025 (Processo 23.15.000004650-5).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	KATIA COSTA DA ROSA Serviços Gerais 760782/01	25/03/2025	ERON SANTOS VIEIRA Assistente Administrativo 1393006/01	25/03/2025
Fiscal de Serviço APAT	ERON SANTOS VIEIRA Assistente Administrativo 1393006/01	25/03/2025	KATIA COSTA DA ROSA Serviços Gerais 760782/01	25/03/2025
Fiscal de Serviço AMAT	LEANDRO SILVA DE CASTRO Monitor 763278/01	25/03/2025	NEURA MARIA VIGNE Assistente Administrativo 382283/02	25/03/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 163/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC (em extinção) e a empresa TRANSPORTES PFS LTDA, CNPJ nº 93.168.698/0001-30, cujo objeto é a locação de veículo, com Motorista, no período de 17/04/2024 a 16/04/2025, com valor global de R\$ 77.886,67, e REVOGA a Portaria 316/2024, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 245, de 08/04/2025 (Processo 24.15.000001535-4).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
--------	---------	-------------	----------	-------------

Fiscal de Contrato	RODRIGO MACHADO DE GODOY Assistente Administrativo (Adido) 1665332/02	04/04/2025	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02	04/04/2025
Fiscal de Serviço CREAS CENTRO	LOUISE HELENA BORBA DA SILVA Técnico Social - Psicólogo 149450/02	04/04/2025	ANELISE VAZ BRASIL Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo 356995/04	04/04/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 060/2024 – Termo Aditivo I - Contrato Registrado nº 737/2025 - Apostilamento nº 744/2025, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC (em extinção) e a empresa TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.104.037/0001-71, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de 01 (um) veículo, com Motorista, no período de 23/01/2025 a 22/01/2026, com valor global de R\$ 81.993,72, e REVOGA a Portaria 079/2025, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 238, de 07/04/2025 (Processo 23.15.000008182-3).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	RODRIGO MACHADO DE GODOY Assistente Administrativo (Adido) 1665332/02	04/04/2025	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02	04/04/2025
Fiscal de Serviço CRAS RESTINGA	POTIRA DOS SANTOS Técnico Social - Assistente Social 1068903/02	23/01/2025	DAIANA DE AQUINO HILARIO Técnico Social - Assistente Social 866134/02	04/04/2025
Fiscal de Serviço CRAS 5ª UNIDADE	MIDIANE COSTA DE BRITO Técnico Social - Assistente Social 157494/02	23/01/2025	VINICIUS SOARES DE AZAMBUJA Psicólogo 1006282/02	23/01/2025

RELOTA MARILANE TOSI RIBEIRO, 799200/02, Técnico Social – Assistente Social, da Proteção Social Básica para Área de Educação Permanente e Acompanhamento do Trabalho, 70401010, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a contar de 27/03/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 212, de 28/03/2025 (Processo 25.15.000001390-0).

RELOTA CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS JUNIOR, 1674633/02, Assistente Administrativo, Adido da Procuradoria-Geral do Município para a Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), da Coordenação de Licitações e Contratos para a Área de Licitações, 70401014, a contar de 20/03/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 218, de 31/03/2025 (Processo 25.15.000001499-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor NÍCOLAS VAZ, matrícula 126948802, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, a contar de 01/04/2025 até 20/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato SECON nº 89920/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 33243663 de 11/04/2025 (Processo 25.0.000047331-9).

DESIGNA o servidor NÍCOLAS VAZ, matrícula 1269488-02, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para desempenhar as atividades previstas no art. 6º do Decreto 21.565/2022, a contar de 13/02/2025, através da Portaria 33244161 de 11/04/2025 (Processo 25.0.000047331-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LETICIA CANUTES DA CONCEICAO, 1539310/2, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 32913854 de 21/03/2025 (Processo 25.0.000036654-7).

DESIGNA, por indicação da Presidente do Conselho Municipal de Educação, nos termos da Lei Complementar nº 953, de 28 de setembro de 2022, os membros da Comissão de Cadastramento das Entidades representantes da Sociedade Civil para integrarem o plenário do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre relacionados abaixo, a contar de 10/04/2025, através da Portaria 33239560, de 11/04/2025 (Processo 25.0.000039819-8).

NOME	MATRÍCULA/CPF	ÓRGÃO REPRESENTANTE
ANDRÉ VICENTE DA SILVA	1236377	Executivo - SMED
CLARICE GORODICHT	392677	Sociedade Civil - ATEMPA
ELAINE BEATRIS DRESCH TIMMEN	238.XXX.XXX-53	Sociedade Civil - ASAFOM
JAIRA DOS SANTOS COELHO	405.XXX.XXX-34	Sociedade Civil - ASSERS
JOSIARA ALVES DE SOUZA	1050982	Executivo - SMED
JÚLIO CÉSAR DE AZEREDO SÁ	559.XXX.XXX-91	Sociedade Civil - ACPM

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, como Gestores da Parceria e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, celebrada entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Cultura e a UNIAO DAS ESCOLAS DE SAMBA DE PORTO ALEGRE E REGIAO METROPOLITANA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.447.784/0001-73, Contrato Registrado sob o nº 93274/2024, cuja vigência é de 08 (oito) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, e com recursos originários de Emenda Impositiva Municipal 646/2024, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para o fim de repasse destinado ao projeto de baterias mirins das Escolas de Samba que desfilam em Porto Alegre/RS, através da Portaria 144, de 08/04/2025 (Processo

24.0.000133764-1).

Nome	Matrícula	Cargo	Função
PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS	1129953/2	Chefe de Unidade	Gestor da Parceria
JACKSON BEHENCK VALADÃO	1637738/01	Assistente Administrativo	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria
MELINA OLINTO DREYER DA SILVA	1632469/1	Assistente Administrativo	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor CHRISTIANO BERTÊ GIRAFÁ, matrícula 1525131, Assistente Administrativo, lotado(a) na Equipe de Verificação de Prestação de Contas Financeira de Parcerias - EVPC/DFMS da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, a contar de 31/07/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33241058 de 11/04/2025 (Processo 22.0.000090470-1).

CONCEDE, à servidora VANESSA VERONA, matrícula 1047116/01, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 04, no período de 06/03/2025 a 05/03/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 71.630/2020 – SEI 19.0.000151243-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33160799 de 07/04/2025 (Processo 22.0.000151765-5).

CONCEDE, à servidora CATIA REGINA STEIN, matrícula 1131540/01, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 6, no período de 20/02/2025 a 22/03/2026, em virtude da designação como Gestor de Contrato, relativa ao Contrato Nº 71779 - L.1154-D - PGMCD Nº 1700 - SC/1722, Processo SEI Nº 20.0.000028702-5, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33243999 de 11/04/2025 (Processo 23.0.000034756-6).

CONCEDE, à servidora ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA, matrícula 727523/02, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 4, no período de 29/03/2025 a 28/03/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 82302/2023 – SEI 22.0.000103742-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33243884 de 11/04/2025 (Processo 22.0.000153861-0).

CONCEDE, à servidora ANA MARIA MENDELSKI, matrícula 535531/02, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 6, no período de 28/02/2025 a 27/02/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88.414/2024 – SEI 22.0.000157994-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33243780 de 11/04/2025 (Processo 24.0.000090431-3).

CONCEDE, à servidora SORAYA LOPES GONÇALVES, matrícula 1103628/01, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 6, no período de 28/12/2024 a

23/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato SECON Nº 91260/2024 - SEI Nº 23.0.000086860-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33243554 de 11/04/2025 (Processo 23.0.000063587-1).

CONCEDE, ao servidor GUILHERME GIMENES SIECK, matrícula 802612/02, cargo Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 6, no período de 29/01/2025 a 28/01/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88130/2024 – SEI 22.0.000088438-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33243161 de 11/04/2025 (Processo 22.0.000105994-0).

CONCEDE, à servidora BERNADETE HANSEN, matrícula 506063/01, cargo Nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 4, no período de 28/02/2025 a 27/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88390/2024 – SEI 23.0.000047241-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33243055 de 11/04/2025 (Processo 22.0.000080426-0).

CONCEDE, à servidora ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO, matrícula 1006819/01, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 6, no período de 29/03/2025 a 28/03/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 82302/2023 – SEI 22.0.000103742-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33242960 de 11/04/2025 (Processo 22.0.000081887-2).

CONCEDE, à servidora ALINE GERLACH, matrícula 1004875/01, Nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 4, no período de 29/03/2025 a 28/03/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 82302/2023 – SEI 22.0.000103742-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33242848 de 11/04/2025 (Processo 22.0.000119805-3).

CONCEDE, à servidora TANIA MARIA SILVEIRA PILONETO, matrícula 373051/02, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 2, no período de 29/03/2025 a 28/03/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 82302/2023 – SEI 22.0.000103742-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33242704 de 11/04/2025 (Processo 22.0.000129545-8).

CONCEDE, ao(à) servidor(a) CARLA ROSANE PINTO MEDEIROS, matrícula 536407/01, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 2, no período de 31/08/2024 a 30/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 84990/2023 – SEI 23.0.000009003-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33241960 de 11/04/2025 (Processo 24.0.000093238-4).

CONCEDE, ao servidor MARCO ANTÔNIO MARTINS PORTAL, matrícula 1110640/01, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 6, no período de 01/01/2025 a 27/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 91124/2024 - SEI Nº 24.0.000014011-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33241877 de 11/04/2025 (Processo 25.0.000017278-5).

CONCEDE, à servidora ALEXANDRA ALVES SABADIN, matrícula 1299280/01, cargo Arquiteto, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 2, no período de 21/10/2024 a 12/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 89.864/2024 – SEI 23.0.000001972-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33241217 de 11/04/2025 (Processo 22.0.000130767-7).

CONCEDE, à servidora ALEXANDRA ALVES SABADIN, matrícula 1299280/01, cargo Arquiteto, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 6, no período de 19/02/2025 a 18/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 94159/2025 - SEI 24.0.000110288-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33241255 de 11/04/2025 (Processo 22.0.000130767-7).

DESIGNA ANA CRISTINA BLASKOSKI CARISSIMI, 601746/1, Psicólogo, ES129NS, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Camaquã/Coordenadoria de Saúde Sul/ Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501201, substituindo MARINA LUIZA DOS SANTOS DUARTE, 1124986/2, Fonoaudiólogo, ES137NS, por motivo de férias, de 07/03/2025 a 25/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32308737 de 06/02/2025 (Processo 23.0.000103303-4).

DESIGNA os servidores abaixo elencados para, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, constituírem o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública para Dengue e outras Arboviroses – COE Dengue, com a finalidade de, subsidiados pelo Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento das Arboviroses, coordenar as ações de prevenção, vigilância e controle das arboviroses no Município de Porto Alegre, no sentido de planejar, coordenar e avaliar as ações de resposta às emergências em saúde pública relacionadas às arboviroses; promover a integração entre as áreas técnicas e demais órgãos envolvidos no enfrentamento das arboviroses; monitorar a situação epidemiológica das arboviroses no Município e propor medidas de controle; elaborar e divulgar informes técnicos e recomendações aos profissionais de saúde e à população; executar outras atividades correlatas, conforme necessidade, a contar da publicação, através da Portaria 33201702, de 11/04/2025 (Processo 25.0.000042937-9).

NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ÓRGÃO/SETOR	CONDIÇÃO
FERNANDO RITTER	1165631	SECRETÁRIO MUNICIPAL	GABINETE DO SECRETÁRIO	TITULAR
CESAR EMÍLIO SULZBACH	2900078	SECRETÁRIO ADJUNTO	GABINETE DO SECRETÁRIO	SUPLENTE
FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	574342	DIRETORA GERAL	DIRETORIA-GERAL	TITULAR
JOÃO MARCELO LOPES FONSECA	397584	MÉDICO ESPECIALISTA	DIRETORIA-GERAL	SUPLENTE
ALINE VIEIRA MEDEIROS	799339/02	DIRETORA	DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – DVS/SMS	TITULAR
JULIANA HASSTENTEUFEL DORIGATTI	1487710/02	DIRETORA ADJUNTA	DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – DVS/SMS	SUPLENTE
CAROLINE CEOLIN ZACARIAS	1307312/01	DIRETORA ADJUNTA	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – DAPS/SMS	TITULAR
VÂNIA MARIA FRANTZ	1484766/01	DIRETORA	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – DAPS/SMS	SUPLENTE

KELMA NUNES SOARES	525355.04	DIRETORA	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO – ASSEPLA/SMS	TITULAR
GIOVANA WOITYSIK NEGRO DORNELLES	1139223.01	ASSESSORA	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO – ASSEPLA/SMS	SUPLENTE
CÁTIA REGINA STEIN	1131540/01	COORDENADORA	COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO – CMU	TITULAR
GABRIELE SERRA BREHM	1154966/02	COORDENADORA	DAAHU/CAL	TITULAR
DENISE TESSLER SOLTOF	285280	DIRETORA	DIRETORIA DE REGULAÇÃO – DR/SMS	TITULAR
LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ	370670	ASSESSORA	DIRETORIA DE REGULAÇÃO – DR/SMS	SUPLENTE
TATIANE MARTINS DOS SANTOS	1271814/01	DIRETORA	DIRETORIA DE CONTRATUALIZAÇÃO – DC/SMS	TITULAR
RUTH ALVES DE ÁVILA	561293/01	ASSESSORA	DIRETORIA DE CONTRATUALIZAÇÃO – DC/SMS	SUPLENTE
JORGE HELENO SANTANA BRASIL	1226126/03	DIRETOR	DIRETORIA ADMINISTRATIVA – DA/SMS	TITULAR
MARCELO ROEESE DE ALMEIDA	268024/01	ASSESSOR	DIRETORIA ADMINISTRATIVA – DA/SMS	SUPLENTE
CAROLINA ZENI	1645307	COORDENADORA	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASSECOM/SMS	TITULAR
MARÍLIA CHRISTI	516500	ASSESSORA	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASSECOM/SMS	SUPLENTE

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 84990/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRÓIA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 26.387.303/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de portaria, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 31/08/2023 a 30/08/2025, através da Portaria 33248330, de 11/04/2025 (Processo 23.0.000009003-4).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
JULIANA DONEDA (Titular)	1146661	Administrador	28/06/2024
RAISSA WIETH (Suplente)	1644319	Administrador	28/08/2023

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ANAURA BALDO DE MARQUES (Titular)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	28/08/2023
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	28/08/2023
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo	28/08/2023

GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	28/08/2023
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	28/08/2023
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMAN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	28/08/2023
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/07/2024
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	23/09/2024
GUILHERME FROSI MACHADO (Suplente)	EFCAO-DC	1065661	Enfermeiro	24/03/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
LUCIANE FIGUEIRAS DE MELO (Titular)	AE Bom Jesus	1132130	Enfermeiro	28/08/2023
GUILHERME DANIEL DOOR (Suplente)	AE Bom Jesus	102600301	Cirurgião-Dentista	28/08/2023
JANAÍNA DE VARGAS SILVA (Titular)	AE IAPI	113118401	Enfermeiro	28/08/2023
BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Suplente)	AE IAPI	43747803	Enfermeiro	23/03/2024
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Titular)	AE Santa Marta	50519802	Auxiliar de Enfermagem	28/08/2023
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Titular)	AE Vila dos Comerciantes	257488	Assistente Administrativo	28/08/2023
MARLA DIGIANE DE ANDRADE (Suplente)	AE Vila dos Comerciantes	1074253	Administrador	01/03/2025
ADRIANA LOPES (Suplente)	AE Vila dos Comerciantes	1084259	Assistente Administrativo	28/08/2023
JÉSSICA ROLDÃO ONGARATTI (Titular)	CAPS AD GD GCC	1605038	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GD GCC	993934	Psicólogo	28/08/2023
CARLA ROSANE PINTO MEDEIROS (Titular)	Casa Harmonia	53640701	Enfermeiro	01/06/2024
FLÁVIA SCHRODER DARSKI (Suplente)	Casa Harmonia	1107666	Psicólogo	28/08/2023
GRAZIELA FEDERIZZI (Titular)	CRTB Navegantes	1109286	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
PEDRO RUI RODRIGUES DOS SANTOS (Suplente)	CRTB Navegantes	1173430	Enfermeiro	15/07/2024
NAYARA POLETO BOTTINI (Titular)	DVS	910822	Agente de Fiscalização	25/02/2025
SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA (Suplente)	DVS	1081306	Assistente Administrativo	25/02/2025
CLAUDIA PAIVA DE CASTRO (Titular)	EESCA Vila Jardim	373520	Médico	28/08/2023
GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO (Suplente)	EESCA Vila Jardim	728291	Assistente Social	28/08/2023
ANDRESSA ZANIN (Titular)	ESMA Assis Brasil	1172549	Terapeuta Ocupacional	28/08/2023
NICOLLE CATANIO (Suplente)	ESMA Assis Brasil	16044731	Psicólogo	08/09/2023

PATRICIA ALVES TEIXEIRA (Titular)	ESMA Tobias Barreto	1522370	Psicólogo	01/12/2024
ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO (Suplente)	ESMA Tobias Barreto	1120662	Assistente Social	01/12/2024
ANA CLAUDIA MARTINS DE LIMA (Titular)	CAPS II Altos da Glória	456345	Enfermeiro	28/08/2023
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Suplente)	CAPS II Altos da Glória	349190	Terapeuta Ocupacional	28/08/2023
ROSIMERI DA SILVA ALVES (Titular)	EESCA Camaquã	996303/01	Médico Especialista	01/08/2024
TÂNIA SALETE DIAS MENDES (Suplente)	EESCA Camaquã	103523101	Assistente Social	10/04/2024
MARCELO LUCIANO DA ROSA SANTOS (Titular)	Farmácia Distrital Murialdo	1319370	Farmacêutico	28/08/2023
FÁBIO MEDINA LUNARDI (Suplente)	Farmácia Distrital Murialdo	1319396	Farmacêutico	28/08/2023
ÉVERTON DE OLIVEIRA MARCÍLIO (Titular)	Farmácia Distrital Sarandi	1261932	Auxiliar de Farmácia	28/08/2023
VINÍCIUS CIOFFI ALTNETTER (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	1349732	Farmacêutico	01/02/2024
LAURA BRAGA DE PINHO (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	954631-02	Farmacêutico	01/02/2024
KALINE LIGIA FEITOSA CAUDURO (Titular)	HMIPV	96348601	Enfermeiro	01/10/2024
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Suplente)	HMIPV	55822104	Motorista	01/10/2024
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)	HMIPV	155962102	Assistente Administrativo	10/04/2024
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Titular)	HPS	289702	Assistente Administrativo	25/02/2025
MARCELO GOMES SANTOS (Suplente)	HPS	493720	Auxiliar de Enfermagem	25/02/2025
ADRIANE DA SILVA (Titular)	Oficina de Geração de Renda	539639	Psicólogo	28/08/2023
ALINE MONIQUE HESSEL (Suplente)	Oficina de Geração de Renda	97521001	Terapeuta Ocupacional	08/12/2023
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Titular)	PACS	257488	Assistente Administrativo	28/08/2023
ADRIANA LOPES (Suplente)	PACS	1084259	Assistente Administrativo	28/08/2023
RICARDO CALDEIRA DE OLIVEIRA (Titular)	SMS Sede	1008617	Técnico em Enfermagem	21/05/2024
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Suplente)	SMS Sede	12044607	Gerente de Atividades VII	05/03/2024
JOSCELAINE ALMEIDA GUEDES (Suplente)	SMS Sede	1103687	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU	1111000	Assistente Administrativo	28/08/2023
SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR (Suplente)	SAMU	30437	Economista	28/08/2023

MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA (Titular)	SRTNV	45916404	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS (Suplente)	SRTNV	1336231	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Titular)	US Bananeiras	966165	Enfermeiro	28/08/2023
LILIAN SUSANA BORBA SARAIVA (Suplente)	US Bananeiras	1099280	Enfermeiro	28/08/2023
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Suplente)	US Bananeiras	103004301	Cirurgião-Dentista	01/11/2023
ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES (Titular)	US Belém Novo	536390/01	Auxiliar de Enfermagem	28/08/2023
NICOLE CANALLI SONDA (Suplente)	US Belém Novo	137624102	Cirurgião-Dentista	28/08/2023
FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO (Titular)	US Camaquã	124928202	Enfermeiro	28/08/2023
EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA (Suplente)	US Camaquã	963115/02	Enfermeiro	01/12/2023
VANESSA DORNELES CHARÃO (Titular)	US Modelo	1525204	Técnico em Enfermagem	01/04/2024
SILVIA NAIARA SANTOS CORRÊA (Suplente)	US Modelo	144853602	Enfermeiro	28/08/2023
ADRIANA ROSA SPADER (Titular)	AE Murialdo	1006908	Enfermeiro	28/08/2023
LUCIANA ROSA PORTO (Suplente)	AE Murialdo	963346	Enfermeiro	28/08/2023

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 83484/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14, cujo objeto é a prestação de serviços de recepção na Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 26/06/2023 a 25/06/2025, através da Portaria 33244352, de 11/04/2025 (Processo 22.0.000089486-2).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Titular)	1110977	Administrador	06/11/2023
CAROLINA OCHOA (Suplente)	728886	Assistente Administrativo	01/09/2023
JULIANA DONEDA (Suplente)	1146661	Administrador	01/07/2023
RAISSA WIETH (Suplente)	1644319	Administrador	01/07/2023

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Titular)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	01/08/2023
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	01/07/2023
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	01/07/2023
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	1193537	Assistente Administrativo	01/07/2023
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	17/07/2023
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	01/07/2023
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	EFCAO-DC	1133934	Assistente Administrativo	23/02/2024
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/07/2024
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	23/09/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ELIANA GASS MARTINS (Titular)	Farmácia Distrital Bom Jesus	1063766	Auxiliar de Farmácia	01/07/2023
SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI (Suplente)	Farmácia Distrital Bom Jesus	161783	Farmacêutico	01/07/2023
LAURA CHAGAS ANNES (Titular)	Farmácia Distrital Camaquã	1153080	Auxiliar de Farmácia	13/12/2024
TIAGO NUNES NEU (Suplente)	Farmácia Distrital Camaquã	1319116	Farmacêutico	13/12/2024
MARIA JOVELINA DA ROSA DOS SANTOS (Titular)	Farmácia Distrital IAPI	592836	Farmacêutico	01/07/2023
PATRÍCIA DE SOUZA CORREIA (Suplente)	Farmácia Distrital IAPI	1323075	Farmacêutico	01/07/2023
ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA (Titular)	Farmácia Distrital Modelo	1065084	Farmacêutico	01/07/2023
JONAS PEREIRA MALLMANN (Suplente)	Farmácia Distrital Modelo	991512/03	Farmacêutico	13/05/2024
RODRIGO DE JULY FERREIRA (Titular)	Farmácia Distrital Murialdo	1031830	Agente Administrativo	01/07/2023
FÁBIO MEDINA LUNARDI (Suplente)	Farmácia Distrital Murialdo	1319396	Farmacêutico	01/07/2023
GABRIELA BOLFE DE OLIVEIRA (Titular)	Farmácia Distrital Santa Marta	1454889-01	Farmacêutico	13/05/2024
MARIALVA ALMEIDA GONÇALVES (Suplente)	Farmácia Distrital Santa Marta	1291912	Farmacêutico	01/07/2023
LAURA BRAGA DE PINHO (Titular)	Farmácia Distrital Sarandi	954631-02	Farmacêutico	01/02/2024
VINICIUS CIOFFI ALTNETTER (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	1349732	Farmacêutico	01/02/2024
MARIANA ALADREN (Titular)	CAPS Centro	152245	Enfermeiro	01/07/2023
DAIANA CORREA TRINDADE (Suplente)	CAPS Centro	152229901	Técnico em Nutrição e Dietética	01/07/2023
BEATRIZ FAES DA SILVA (Titular)	CAPS II GCC - A Flor De Maio	540022	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2023
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPS II GCC - A Flor De Maio	8338402	Enfermeiro	01/07/2023
DUANE BRITES DE OLIVEIRA MENEZES (Titular)	CAPS AD GCC	142784901	Terapeuta Ocupacional	01/07/2023
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GCC	99393402	Psicólogo	01/07/2023
FLÁVIA SCHRODER DARSKI (Titular)	CAPS CASA Harmonia	1107666	Psicólogo	01/07/2023
KAREN SABRINA BRAGA RAMOS (Suplente)	CAPS CASA Harmonia	41818605	Assistente Administrativo	01/07/2023
ROSERIS DENICOL DINIZ (Titular)	EESCA Centro – EESCA Santa Marta	401770	Fonoaudiólogo	01/07/2023
SIRLENE REGINA DA COSTA GINDRI (Suplente)	EESCA Centro – EESCA Santa Marta	18657302	Psicólogo	01/07/2023
MELISSA BERNARDES TOFFOLI (Titular)	EESCA IAPI	571237	Fonoaudiólogo	01/03/2024
TACIANA DA SILVA MARIANO (Suplente)	EESCA IAPI	1232371-2	Assistente Social	01/03/2024

SAMANTHA FROTA LUCONI (Titular)	EESCA Leno / EESCA Vila Jardim	994495	Psicólogo	01/07/2023
CLAUDIA PAIVA DE CASTRO (Suplente)	EESCA Leno / EESCA Vila Jardim	37352002	Médico	01/07/2023
TATIANE ACOSTA PATZER (Titular)	EESCA Navegantes	1070096	Enfermeiro	05/08/2024
ANA PAULA CHISINI FREITAS (Suplente)	EESCA Navegantes	1256297-02	Psicólogo	05/08/2024
FERNANDA DIAS SCHUTZ (Titular)	EESCA NEB / EESCA Assis Brasil	1202669	Fonoaudiólogo	01/07/2023
ANA LÚCIA SCHILING CYPRIANO (Suplente)	EESCA NEB / EESCA Assis Brasil	1125940	Médico	01/07/2023
MARINA LUIZA DOS SANTOS DUARTE(Titular)	EESCA SCS / EESCA Camaquã	1124986	Fonoaudiólogo	01/07/2023
ROSIMERI DA SILVA LVES (Suplente)	EESCA SCS / EESCA Camaquã	996303	Médico Especialista	01/08/2024
VANESSA PAIVA ALMEIDA RUFFONI (Titular)	ESMA GCC / ESMA Altos Da Glória	124492201	Médico	01/07/2023
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Suplente)	ESMA GCC / ESMA Altos Da Glória	3491902	Terapeuta Ocupacional	01/07/2023
TACIANA DA SILVA MARIANO (Titular)	EESMA IAPI	1232371	Assistente Social	01/07/2023
JULIANE BOMBARDELLI (Suplente)	EESMA IAPI	95888002	Psiquiatra	14/06/2024
MARIANA ALVES GOULART BETAT (Titular)	ESMA Leno/ ESMA Morro Santana	473770	Monitor	01/07/2023
LAURO ROBERTO BORBA JÚNIOR (Suplente)	ESMA Leno/ ESMA Morro Santana	1640607	Terapeuta Ocupacional	01/04/2024
LICIANE DA SILVA BUMBEL (Titular)	ESMA NEB / ESMA Assis Brasil	119316303	Assistente Social	01/07/2023
ANDRESSA ZANIN (Suplente)	ESMA NEB / ESMA Assis Brasil	1172549	Assistente Social	01/07/2023
ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO (Titular)	ESMA PLP / ESMA Tobias Barreto	1120662	Terapeuta Ocupacional	01/07/2023
IAREMA JENISCH MENDONÇA (Suplente)	ESMA PLP / ESMA Tobias Barreto	762481	Terapeuta Ocupacional	01/07/2023
ALINE ASSMANN RUAS MUNHOS (Titular)	ESMA Restinga	1013670	Psicólogo	02/06/2024
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES (Suplente)	ESMA Restinga	215469	Assistente Administrativo	01/07/2023
GRAZIELA DOURADO RAMOS (Titular)	ESMA SCS / ESMA Camaquã	144178702	Assistente Social	01/07/2023
FABIO SAGER (Suplente)	ESMA SCS / ESMA Camaquã	484821	Psicólogo	01/07/2023
BEATRIZ SCHLEE PLETSCH (Titular)	AE IAPI	336080	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2023
TATIANA DE SOUZA (Suplente)	AE IAPI	1129023	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
MARIANA KLEIN (Titular)	CEO Bom Jesus (US Bom Jesus)	142419001	Cirurgião-Dentista	01/07/2023
GUILHERME DANIEL DÖRR (Suplente)	CEO Bom Jesus (US Bom Jesus)	102600301	Cirurgião-Dentista	01/07/2023

ANA RAQUEL CAMPELLO ROCCA (Titular)	AE Murialdo	450719/02	Técnico em Enfermagem	11/12/2023
ADRIANA DA ROSA SPADER (Suplente)	AE Murialdo	100690801	Enfermeiro	01/07/2023
ROSAURA SOARES PACZECK (Titular)	AE Santa Marta	532530	Enfermeiro	01/05/2024
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Suplente)	AE Santa Marta	505198	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2023
ANGELUCE DOS SANTOS VANTI (Titular)	AE Vila Dos Comercários	45947401	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2023
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Titular)	CS Leste	1047744	Enfermeiro	01/07/2023
DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS (Suplente)	CS Leste	926337-03	Enfermeira	01/01/2024
WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS (Titular)	CS Oeste	1127136	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
SORAYA LOPES GONÇALVES (Suplente)	CS Oeste	1103628	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
ELISANGELA FERREIRA DUTRA (Titular)	CF IAPI	127393001	Enfermeiro	05/08/2024
RAQUEL FERNANDES LEOTI (Suplente)	CF IAPI	129558601	Enfermeiro	05/08/2024
TEMIS BORBA DOS SANTOS (Titular)	SAE IAPI	58564901	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
VANESSA VERONA (Suplente)	SAE IAPI	104711601	Enfermeiro	01/07/2023
HELOISA HELENA DE LEMOS (Titular)	SAE PLP	543023 02	Enfermeiro	01/07/2023
LETICIA RODRIGUES POSSAMAI (Suplente)	SAE PLP	1178210 02	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
KAREN DA SILVA CALVO (Titular)	SAE Centro / SAE Santa Marta	1419919	Enfermeiro	02/08/2023
SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO (Suplente)	SAE Centro / SAE Santa Marta	827270	Enfermeiro	01/07/2023
ALESSANDRA MARTINS GEMELLI (Titular)	SAE Vila Dos Comercários	1522469	Enfermeiro	01/07/2023
THAIS DUARTE BONORINO (Suplente)	SAE Vila Dos Comercários	1169238	Enfermeiro	01/07/2023
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Titular)	US Bananeiras	1030043-01	Cirurgião-Dentista	01/11/2023
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Suplente)	US Bananeiras	966165	Enfermeiro	01/07/2023
NICOLE CANALLI SONDA (Titular)	US Belém Novo	137624102	Cirurgião-Dentista	13/01/2024
ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES (Suplente)	US Belém Novo	53639001	Auxiliar de Enfermagem	13/01/2024
ERIKA RODRIGUES ALVES (Titular)	US Camaquã	10087812	Enfermeiro	01/07/2023
EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA (Suplente)	US Camaquã	963115/02	Enfermeiro	01/12/2023
KRISHNA ARAÚJO DA CUNHA (Titular)	CEO IAPI	1237101	Cirurgião-Dentista	01/07/2023
RENYELLE SCWANTES DE SOUZA (Suplente)	CEO IAPI	1078348-02	Cirurgião-Dentista	01/03/2024
SILVIA NAIARA SANTOS CORRÊA (Titular)	US Modelo	144853602	Enfermeiro	01/07/2023

ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO (Suplente)	US Modelo	937440	Enfermeiro	01/07/2023
JAIRO FERREIRA DA SILVA (Titular)	Prédio Sede (NE)	141176	Telefonista	01/07/2023
CLEON JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES (Suplente)	Prédio Sede (NE)	8139804	Apontador	01/07/2023
PAULO SERGIO PIVATTO PICANCO (Titular)	DVS	433771.01	Assistente Administrativo	01/03/2024
SANDRO JOSE LOPES GUEDES (Suplente)	DVS	123903103	Atendente	01/07/2023
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Titular)	HPS - ERGR	289702	Assistente Administrativo	25/02/2025
MARCELO GOMES SANTOS (Suplente)	HPS - ERGR	493720	Auxiliar de Enfermagem	25/02/2025
ANELISE BORGES DEPTULA (Titular)	HPS - EDNF	1131125.01	Enfermeiro	01/07/2024
ANELISE BORGES DEPTULA (Suplente)	HPS - EDNF	113112501	Enfermeiro	01/07/2023
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Titular)	HMIPV	558221	Motorista	01/07/2023
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	536353	Enfermeiro	01/07/2023
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)	HMIPV	155962102	Assistente Administrativo	02/07/2024
ANDREIA PIOVESAN (Titular)	LAB PACS	1556444	Farmacêutico	01/01/2025
JULIANA DAMETTO KRAS BORGES (Suplente)	LAB PACS	1319310	Farmacêutico	01/07/2023
MARLA DIGIANE DE ANDRADE (Titular)	PACS	1074253	Administrador	01/04/2025
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Suplente)	PACS	25748801	Assistente Administrativo	01/07/2023
ADRIANA LOPES (Suplente)	PACS	108425901	Assistente Administrativo	01/07/2023
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Titular)	Prédio Sede	12044607	Gerente de Atividades VII	05/03/2024
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	Prédio Sede	110368703	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
VANESSA KLIMKOWSKI ARGOUD (Titular)	CELME	1498509	Farmacêutico	25/11/2024
CLARISSA RUARO XAVIER (Suplente)	CELME	168961401	Farmacêutico	25/11/2024

FAZ CESSAR, a contar de 31/07/2024, em relação ao servidor CHRISTIANO BERTE GIRAFÁ, 1525131, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 22838340, de 23/03/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/03/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 33090986 de 02/04/2025 (Processo 22.0.000090470-1).

FAZ CESSAR, em 20/10/2024, em relação à servidora ALEXANDRA ALVES SABADIN, matrícula 1299280/01, cargo Arquiteto, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 30461599 de 27/09/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/10/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 33241178 de 11/04/2025 (Processo 22.0.000130767-7).

FAZ CESSAR, a contar das datas abaixo, as Portarias 33187667/2025, de 08/04/2025, 32473154/2025, de 18/02/2025, 31385632/2024, de 02/12/2024, 30227319/2024, de 11/09/2024, 29688883/2024, de 05/08/2024, 29294336/2024, de 05/07/2024, 28898656/2024, de 06/06/2024, 28414363/2024, de 22/04/2024, 28191866/2024, de 08/04/2024, 28003438/2024, de 25/03/2024, 26715525/2023, de 15/12/2023, 26431049/2023, de 28/11/2023, 26014665, de 31/10/2023, e 25213329/2023, 05/09/2023, no que se referem à designação dos servidores abaixo relacionados, como Fiscais de Serviço, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato SECON nº 84990/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRÓIA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 26.387.303/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de portaria, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 31/08/2023 a 30/08/2025, através da Portaria 33248292 de 11/04/2025 (Processo 23.0.00009003-4).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Suplente)	AE Vila dos Comerciantes	236679	Assistente Administrativo	01/03/2025
SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA (Titular)	DVS	1081306	Assistente Administrativo	24/02/2025
MARCELO SALAMONI COSTA (Titular)	HPS	336870	Assistente Administrativo	25/02/2025
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Suplente)	HPS	289702	Assistente Administrativo	25/02/2025

FAZ CESSAR, a contar de 13/12/2024, as Portarias 31636460/2024, de 16/12/2024; 31328998/2024, de 27/11/2024; 30469436/2024, de 30/09/2024; 29797270/2024, de 13/08/2024; 29231090/2024, de 02/07/2024; 28999808/2024, de 14/06/2024; 28216257/2024, de 09/04/2024; 27877622/2024, de 15/03/2024; 27559448/2024, de 23/02/2024; 27344119/2024, de 06/02/2024; 26703102/2023, de 14/12/2023; 26265400/2023, de 17/11/2023; 25810541/2023, de 17/10/2023; 25221977/2023, de 06/09/2023; 24824182/2023, de 10/08/2023; 24544232/2023, de 25/07/2023; e 24215732/2023, de 06/07/2023, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 83484/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14, cujo objeto é a prestação de serviços de recepção na Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 26/06/2023 a 25/06/2025, através da Portaria 33242857, de 11/04/2025 (Processo 22.0.000089486-2).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
LISIANE SMIDERLE (Titular)	LABCEN-PACS	1248383	Biomédico	31/12/2024
MARCELO SALAMONI COSTA (Titular)	ERGR-HPS	336870	Assistente Administrativo	25/02/2025
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Suplente)	ERGR-HPS	289702	Assistente Administrativo	25/02/2025
ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Titular)	EAA/PACS/SMS	236679	Assistente Administrativo	01/04/2025

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ELISA LAUTERT, 728862, Assistente Administrativo, efetivo, da Equipe de Gestão do Patrimônio Mobiliário/ C-PATRI/GSER/DA, para responder pelo cargo comissionado da(e) Coordenação de Patrimônio/GSER/DA, substituindo JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 490109, Assistente Administrativo, por motivo de férias, com

regime de dedicação exclusiva, no período de 05/03/2025 a 24/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32503167 de 19/02/2025 (Processo 24.10.000003310-0).

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA A AUSÊNCIA de DARCY NUNES DOS SANTOS, 798153/4, Engenheiro, ES211NS, efetivo, da Equipe de Projetos Complementares/Gerência de Projetos/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para participar do *Workshop Advancing Flood Resilience*, no Rio de Janeiro/RJ, de 08/04/2025 a 11/04/2025, com ônus para o Município, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 33220246 de 10/04/2025 (Processo 25.10.000003301-7).

FORMALIZA A AUSÊNCIA de MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318/4, Diretor, ES211NS, efetivo, da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para participar do *Workshop Advancing Flood Resilience*, no Rio de Janeiro/RJ, de 07/04/2025 a 11/04/2025, com ônus para o Município, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 33220444 de 10/04/2025 (Processo 25.10.000003301-7).

FORMALIZA A AUSÊNCIA dos servidores abaixo relacionados, mantendo os vencimentos, para participarem da visita técnica para inspeção e acompanhamento de teste hidrostáticos e de performance de 02 bombas que estão sendo adquiridas pelo Departamento, nos dias 25, 26 e 27 de março, em Jundiaí/SP, a realizar-se no período de 25/03/2025 a 27/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 33013458 de 27/03/2025 (Processo 25.10.000002307-0).

Servidor	Matrícula	Cargo
ROGÉRIO ALVES OLIVEIRA	1305280/01	Engenheiro
ANTÔNIO SOARES DE MOURA JÚNIOR	1111833	Engenheiro

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/04/2025, em relação a CAIO BAUERMANN FANAYA, matrícula 1659588, Assistente Administrativo, da(o) Gerência Distrital Sul/DO, os efeitos da Portaria 1572 de 29/07/2024, publicada no DOPA de 01/08/2024, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 33236683 de 10/04/2025 (Processo 25.10.000003224-0).

CONCEDE, a ALESSANDRO COSTA RIBEIRO, 1700111/1, Agente de Saneamento/Temporário, da Coordenação de Operações de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 11/02/2025, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 33244049 de 11/04/2025 (Processo 25.10.000002555-3).

CONCEDE, a JOSIEL KLIPPEL JUSTIN, 1658670/1, Agente de Saneamento/Temporário, da Coordenação de Operações de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de

10/03/2025, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 33244369 de 11/04/2025 (Processo 23.10.000010255-7).

CONCEDE, a VANDERLEI DOMINGOS DISEGNA, matrícula 725976, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, da DC/GCON/C-INSPECAO, Abono de Permanência, a contar de 31/01/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 33243563 de 11/04/2025 (Processo 25.13.000000754-9).

CONCEDE, a LEONIR CLAUDECI DE SOUZA, matrícula 728151, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, da DT/GDCO/C-OPSIST, Abono de Permanência, a contar de 05/02/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 33243894 de 11/04/2025 (Processo 25.13.000001109-0).

CONCEDE, a MARTA SIRANGELO BAUERMANN, matrícula 663648/05, Engenheiro, ES211NS, efetivo, da DO/GDCE/C-ECENTRO, Abono de Permanência, a contar de 17/02/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 33245271 de 11/04/2025 (Processo 25.13.000001149-0).

DESIGNA RODRIGO SILVA DA ROSA, 964650/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenacao de Registro Comercial/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, 80401000, substituindo JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636/3, Gari, AC30802, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 11/02/2025 a 16/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33241297 de 11/04/2025 (Processo 25.10.000003302-5).

DESIGNA CLAIRT JOSE CAMPOS DO AMARAL, 708590/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenacao de Registro Comercial/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, 80401000, substituindo JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636/3, Gari, AC30802, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 20/04/2025 a 24/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33241314 de 11/04/2025 (Processo 25.10.000003302-5).

DESIGNA CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979/6, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenacao de Agua Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86400000, substituindo RICARDO LUIZ SILVA DE ARAUJO, 1208705/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 03/04/2025 a 14/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33242543 de 11/04/2025 (Processo 17.10.000006177-7).

DESIGNA PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 312013/4, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Equipe de Vistoria Cadastral/Coordenacao de Registro Comercial/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, 80401000, substituindo JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636/3, Gari,

AC30802, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 17/03/2025 a 19/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33241307 de 11/04/2025 (Processo 25.10.000003302-5).

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 18/04/2024, ao servidor DANIEL DE AGUIAR PIVETTA, 675596/01, Guarda Municipal, Referência Imediatamente Superior "E", em conformidade com o disposto no artigo 70 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 6411/1989, através da Portaria 33215771 de 09/04/2025 (Processo 22.14.000000829-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR ROSALVO NUNES, 204939, Gari deste Departamento, a contar de 01/04/2025, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, 1.3.1.3, vaga 3000076, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 33220535 de 10/04/2025 (Processo 24.17.000004131-7).

DISPENSA CARLOS LACERDA RAMOS DE SOUZA, 65915.3, Gari deste Departamento, a contar de 31/03/2025, da Função Gratificada Chefe de Setor 1.3.1.3, da vaga 3000076, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 33219905 de 10/04/2025 (Processo 24.17.000004131-7).

MODIFICA a Portaria 28482483, de 25/04/2024, EXCLUINDO a servidora VIVIANE GOULART DE OLIVEIRA, matrícula 1663542, cargo de Assistente Administrativa, e INCLUINDO a servidora ANDREA CARLA RAMMÉ, matrícula 1590413, cargo de Diretora, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, para acompanhar os projetos e todas as fases das contratações da Diretoria de Gestão da Educação Ambiental do DMLU, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 21.859/2023 e em atendimento ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, através da Portaria 33199974 de 09/04/2025 (Processo 23.0.000017795-4).

MODIFICA a Portaria 27970347 de 22/03/2024, a contar de 01/04/2025, EXCLUINDO a servidora VERA ROSANE PADILHA HEGER, matrícula 658835, da função de Fiscal de Serviço titular, e INCLUINDO o servidor ROSALVO NUNES, matrícula 204939, cargo de Gari, na função de Fiscal de Serviço titular do Contrato Registrado Emergencial nº 001/2024 (27910952), celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e a empresa CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., Processo 24.17.000000946-4, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos, para atender o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), através da Portaria 33240886 de 11/04/2025 (Processo 24.17.000001138-8).

MODIFICA a Portaria 28366173 de 17/04/2024, a contar do dia 01 de março de 2025, INCLUINDO a servidora LISANGELA MARIA DE SOUZA, matrícula 439827, Assistente Administrativa, para a atividade de Fiscal de Serviço do Contrato 001/2024 - REGISTRO 964 (28154960), com vigência até 18/04/2026, com a empresa GA&PF TRANSPORTES LTDA. - Processo 24.17.000000571-0, através da Portaria 33253176 de 11/04/2025 (Processo 24.17.000001399-2).

MODIFICA a Portaria 30645895 de 10/10/2024, a contar do dia 01/03/2025, INCLUINDO o servidor BRUNO TAVARES FAN, matrícula 169762, Assistente Operacional, para a atividade de Fiscal de Serviço do Contrato Registrado 027/2024 - Registro 1096 (30509667), com vigência até 14/10/2025, com a Transportadora Ecolix de Resíduos LTDA. - Processo 24.17.000003079-0, através da Portaria 33256112 de 11/04/2025 (Processo 24.17.000003275-0).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CAROLINE MUNHOS GEHLEN, 1404699, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 04/04/2025, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de fiscalização, previstas no Laudo 002/2021 – Laudo pericial de Insalubridade e Periculosidade nº 002/2021, com vigência atual, através da Portaria 33240796 de 14/04/2025 (Processo 25.17.000001409-9).

CONCEDE, a ELIOMAR DA SILVA COIMBRA, 652420, Gari deste Departamento, a contar de 01/04/2025, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de Fiscal de Serviço Contratado de Coleta e Focos de Resíduos Diversos, previstas no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade nº 002/2021, página 04 - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 33229716 de 11/04/2025 (Processo 25.17.000001353-0).

CONCEDE, a CARLOS HENRIQUE DA ROSA, 1403854, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 24/03/2025, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de fiscalização, previstas no Laudo 002/2021 – Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade nº 002/2021, com vigência atual, através da Portaria 33240811 de 14/04/2025 (Processo 25.17.000001344-0).

CONCEDE, a IGOR VIANA SCHULZ, 1703870, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 02/04/2025, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de inspeção dos diversos tipos de resíduos que descarregam na estação de transbordo, do Laudo 003/2021 – Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade nº 002/2021, com vigência atual, através da Portaria 33249537 de 11/04/2025 (Processo 25.17.000001313-0).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MARCELO DALL AGNOL, na condição de suplente, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI 01, em substituição a MARCELO NOGUEIRA DA SILVA; ANDERSON DA SILVA SANTANA, na condição de titular, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI 03, em substituição a FABRÍCIO JUNG ZANIRATTI; e ÂNGELA DE PAULA MACIEL, na condição de suplente, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI 04, em substituição a CLAITON DA FONSECA NUNES. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir 01/05/2025, através da Portaria 026, de 10/04/2025 (Processo 25.16.000012553-5).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 001, de 03/01/2025, divulgada na Edição 7427 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre de 07/01/2025, no que se refere à composição dos membros designados para integrarem a Comissão Interna para Acompanhamento e Avaliação da modalidade de Trabalho Híbrido no PREVIMPA, conforme abaixo, permanecendo inalterada quanto aos demais membros, através da Portaria 062, de 11/04/2025 (Processo 24.13.000006632-9).

DISPENSA	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO	A CONTAR DE
JEFFERSON BREGALDA	1498002/02	ADMINISTRADOR	TITULAR	02/04/2025

DESIGNA	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO	A CONTAR DE
GIOVANE RODRIGUES DA SILVA	1271822/03	ADMINISTRADOR	TITULAR	02/04/2025

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica do Município, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/04/2025, o servidor JORGE LUIS DIAS BARBOZA, matrícula 111251, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 275 de 02/04/2025 (Processo 25.13.000001153-8). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária de Professor por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/04/2025, a servidora ROSANE VESCIA MACHADO, matrícula 469492, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 295 de 10/04/2025 (Processo 25.13.000001325-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/04/2025, a servidora ISABELA OSORIO DE FREITAS, matrícula 459115, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; LCM 677/11; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Suplementar de Trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo

41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43-A, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (75%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 296 de 08/04/2025 (Processo 25.13.000001139-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/04/2025, a servidora CLAUDIA REGINA DA SILVA, matrícula 393207, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (22%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (30,66% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 292 de 07/04/2025 (Processo 25.13.000001138-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/04/2025, o servidor PAULO ROGERIO AUMOND, matrícula 272982, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, cargo de Eletrotécnico, classe 07-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (07) - Diretor - artigo 129, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; GEA - artigo 50-M, §§ 2º e 9º da Lei nº 5811/86; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62 e 63, da Lei nº 6309/88; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88, através da Portaria 235 de 10/04/2025 (Processo 24.13.000004895-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**
REPUBLICAÇÃO.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/04/2025, a servidora MARIA LETICIA COTTENS, matrícula 551755, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 269 de 10/04/2025 (Processo 25.13.000001291-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 5º c/c § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária de professor por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/04/2025, o servidor MARCELO REGIUS

GOMES BASTOS, matrícula 304958-2, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 261 de 09/04/2025 (Processo 25.13.000000208-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica do Município, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/04/2025, a servidora ISABEL CRISTINA MEDEIROS SOUTO DIAS, matrícula 297814, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 297 de 08/04/2025 (Processo 25.13.000001457-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/04/2025, a servidora ANA MARIA DOS SANTOS, matrícula 726970, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Agente de Serviços Externos, classe 04-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (01) - Líder de Equipe I - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigos 3º, § 2º; artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (68,78%) - artigo 3º, §2º; artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88, através da Portaria 279 de 08/04/2025 (Processo 25.13.000001172-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2025, a servidora ADA IGLE OURIQUE TAMIOZZO MEDEIROS, matrícula 141980, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 273 de 03/04/2025 (Processo 25.13.000000393-4). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/04/2025, a servidora LILIANA VEIT ACOSTA, matrícula 291186, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Cirurgião-Dentista, classe NS-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10

Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicação Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 274 de 02/04/2025 (Processo 24.13.000005439-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/04/2025, o servidor PEDRO PEREIRA GROSS, matrícula 712581, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário Especializado, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (68,89%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 277 de 07/04/2025 (Processo 25.13.000000669-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária de Professor por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/04/2025, a servidora ADRIANA REGINA STUDZINSKI MACHADO, matrícula 550222, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 05 (25%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 280 de 09/04/2025 (Processo 25.13.000000673-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

CONCEDE pensão por morte, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo KARL OTTO GEIER, matrícula 61170-2, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional ESM-1.01.ESM.E.11-2, cargo de Médico Especialista, padrão ESM-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido em 18/12/2024, inativado conforme Ato 771/2009, revisado por Ato 2754/2012, Ato 1295/2013, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ERIKA FESER GEIER, cônjuge, a contar de 18/12/2024, à razão de 100%, no valor de; através da Portaria 255, de 27/03/2025 (Processo 25.13.000000899-5). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE pensão por morte, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo VILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 703488, do Departamento Municipal de Água e Esgoto, identidade funcional FV-2.02.06.C.06-0, cargo de Guarda Municipal, padrão 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 11/03/2025, inativado conforme Ato 165/2006, revisado por Ato 1721/2012, Ato 2798/2012, Portaria 1010/2019, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: MARIA MADALENA ROSA DE OLIVEIRA, cônjuge, a contar de 11/03/2025, à razão de 100%, no valor de; através da Portaria 300, de 09/04/2025 (Processo 25.13.000002323-4). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE pensão por morte, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo ADÃO SILVA DA SILVEIRA, matrícula 295337, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional SA-1.01.06.B.07-0, cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 06/07/2024, inativado conforme Ato 061/2012, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: NEIDA DOS SANTOS SELINGER, companheira, a contar de 06/07/2024, à razão de 100%, no valor de; através da Portaria 303, de 09/04/2025 (Processo 25.13.000000644-5). Observação: O valor do benefício fica limitado conforme previsto no Artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação à servidora NAIRA ROSANA MARQUES SILVEIRA, matrícula 324817, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, a Portaria de Aposentadoria 881, de 21/10/2021, quanto ao valor total mensal, face incorporação das verbas de horas extraordinárias, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5206551-93.2022.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/05/2025, com a seguinte composição: Vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%), artigo 122 da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (94h54min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Extraordinário (32h30min), artigos 37, inciso II, 38 e 118, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 56 da Lei nº 6309/88; os valores pretéritos serão adimplidos mediante cumprimento de sentença. Alteração realizada através da Portaria 282 de 11/04/2025 (Processo 25.13.000002335-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

RETIFICA os Atos: Portaria 022, de 15/01/2025, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, que concedeu pensão por morte ao dependente do servidor inativo ARMINDO SARMENTO DE AZEVEDO, matrícula 64698, da Secretaria Municipal de Segurança, identidade funcional FV-1.03.06.C.10-0, cargo de Guarda Municipal, padrão 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 03/12/2024, inativado conforme Ato 1614/1998, revisado por Ato 2370/2012, sendo a pensão composta por 100% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: MARIA JOANA RUSKOWSKI DE AZEVEDO, cônjuge, a contar de 03/12/2024, à razão de 100%, no valor de; através da Portaria

260, de 28/03/2025 (Processo 24.13.000007337-6). Observação: Retifica quanto ao valor da pensão, face conclusão pela invalidez da pensionista MARIA JOANA RUSKOWSKI DE AZEVEDO, em Laudo Médico Pericial 2792/2025, da UMPP/PR EVIMPA. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Portarias Conjuntas

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições,

MODIFICAM, a contar de 20/03/2025, a Portaria 27281980 de 19/01/2024, que designou os servidores para fiscalizarem execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 88039/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa URCA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.185.360/0001-00, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica proveniente de fonte renovável, na modalidade Varejista, por meio do Ambiente de Contratação Livre (ACL) para o suprimento de 67 unidades consumidoras da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com vigência de 05 (cinco) anos, de 19/12/2023 a 18/12/2028, passando a ser composta pelos servidores abaixo, através da Portaria 32897089 de 20/03/2025 (Processo 23.0.000027707-0).

-	TITULAR		SUPLENTE	
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	OTILIA MARIA HENZ DE ABREU Coordenador	958788/03	-	-
FISCAL DE CONTRATO	ARNALDO LIMA WAGNER Assistente Administrativo	1151290	LUIS EDUARDO LEMES Engenheiro	1669516
FISCAL DE SERVIÇO	LUIS EDUARDO LEMES Engenheiro	1669516	ARNALDO LIMA WAGNER Assistente Administrativo	1151290

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO (EPTC), no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do Governo do Estado, integrarem o Grupo de Trabalho, composto por servidores do Governo do Estado, da SMMU e EPTC, cuja finalidade é o acompanhamento técnico para elaboração, avaliação e validação do Edital de Licitação conjunta do Sistema de Bilhetagem do Transporte Coletivo de Passageiros, com base na Lei Complementar 1.037, de 02 de fevereiro de 2025, através da Portaria 33231585, de 10/04/2025 (Processo 25.0.000047173-1).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ SECRETARIA
MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA	7887904	DIRETORA-GERAL	SMMU
VANIA CRISTINA DE ABREU	553.3	TÉCNICA EM TRÂNSITO E TRANSPORTE	EPTC
LUIS CLÁUDIO RIBEIRO	548.7	TÉCNICO EM TRÂNSITO E TRANSPORTE	EPTC
		SERVIDOR PÚBLICO	GOVERNO

RODRIGO DUTRA DE CASTRO	-	DO ESTADO	DO ESTADO
MARCELA ANDREA ESPINA DE FRANCO	-	SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO	GOVERNO DO ESTADO
ANA CLARA MADELLA YAGINUMA	-	SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO	GOVERNO DO ESTADO

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000044616-8 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meia-falta no dia 31/12/2021; atraso nos dias 04/12/2023, 07/12/2023, 13/12/2023, 18/12/2023, 22/12/2023, 26/12/2023, 02/06/2023, 06/06/2023; atraso nos dias 02/01/2024, 03/01/2024, 04/01/2024, 05/01/2024, 09/01/2024, 11/01/2024, 15/01/2024, 23/01/2024, 24/01/2024, 25/01/2024, 29/01/2024; e meia-falta no dia 31/12/2024; relativo à servidora PAOLA DA SILVA SUM, 1387588/03, Assessor VI, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, com base na Análise Técnica da área competente. **REPUBLICAÇÃO.**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.15.000001355-1 - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Memória Social e Bens Culturais oferecido pela Universidade La Salle, pelo período de 01/04/2025 a 03/06/2025, apresentado por DAIANA DE AQUINO HILARIO, 866134/02, Técnico Social – Assistente Social, lotada no CRAS Restinga, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, e artigo 91 da Lei Complementar 133/1985.

Processo 24.15.000003353-0 - MODIFICA o Despacho da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC (em extinção), divulgado na Edição 7311 do Diário Oficial de Porto Alegre, em 22/07/2024, deferindo o pedido de indenização de férias e indeferindo o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por MARCIA DE SOUZA MEDEIROS, matrícula 761610/01, inativa, que passa a ser conforme descrito e não como constou com base na análise da área competente e no Parecer nº 1194/2015-PGM-PPE.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.10.000001956-6 - RESCINDE o Contrato de Trabalho do servidor CLAUDIO ANTONIO MARQUES AZEVEDO, 167759401, Técnico de Saneamento/Temporário, a contar de 14/04/2025.

Processo 24.10.000005216-4 - RESCINDE o Contrato de Trabalho do servidor GLAUBER DUARTE DE ALMEIDA, 167759401, Técnico de Saneamento/Temporário, a contar de 26/03/2025.

Processo 24.10.000002958-8 - RESCINDE o Contrato de Trabalho do servidor LEONARDO SOARES DA SILVA, 1538560/03, Técnico de Saneamento/Temporário, a contar de 02/04/2025.

Processo 24.10.000005448-5 - RESCINDE o Contrato de Trabalho do servidor FABIO DIAS NIEVES, 1681737/01, Técnico de Saneamento/Temporário, a contar de 02/05/2025.

Processo 24.10.000003589-8 - RESCINDE o Contrato de Trabalho da servidora FERNANDA MAGNUS MEDEIROS, 168003001, Técnico de Saneamento/Temporário, a contar de 27/02/2025.

Processo 24.10.000001389-4 - RESCINDE o Contrato de Trabalho do servidor RENAN RODRIGUES MARQUES, 167402101, Técnico de Saneamento/Temporário, a contar de 28/02/2025.

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000001373-5 – DEFERE, em relação a LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS, 660313, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de vantagens temporais, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/1998, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/1998, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/2002 e Decreto 14330/2003, no total de 318 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Inconfidencia Locadora de Veiculos e Mao-de-Obra Ltda - 07/02/1991 a 25/12/1991.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000002385-4 - DEFERE, em 10/04/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por DELMAR ELIO EW, matrícula 75507/03-1, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/04/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 2814/2025.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000001333-6 – INDEFERE, em 10/04/2025, o pedido de Aposentadoria realizado no Processo nº 25.13.000001333-6, pela servidora ADRIANA NASCIMENTO MACHADO JACQUES, 51679.2, Técnico em Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por falta de amparo legal.

Processo 25.13.000001540-1 – INDEFERE, em 11/04/2025, o pedido de Aposentadoria realizado no Processo nº 25.13.000001540-1, pela servidora CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI, matrícula 714565, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 24.13.000006970-0 – MODIFICA, em 09/04/2025, em relação a MILTON IZIDORIO SILVA MACHADO, 337174, Operário Especializado da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Porto Alegre, a averbação efetuada pelo presente Processo, quanto aos empregadores e períodos, que passam a ser conforme segue e não como constou no Despacho publicado em 09/07/1998.

Regime Geral de Previdência Social: 4647 dias.

- Companhia Geral de Industrias - 12/04/1976 a 24/05/1979;

- Zivi SA Cutelaria - 14/05/1980 a 29/04/1981;

- Arkitecnica Representacao e Servicos de Mao de Obra Ltda - 13/11/1981 a 30/09/1983;

- Arktec Construtora Ltda - 01/10/1984 a 08/02/1991; 29/04/1994 a 22/07/1994; 16/09/1994 a 30/09/1994;

- Tempo de Benefício - 23/07/1994 a 15/09/1994.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 047/2025

PROCESSO SELETIVO INTERNO 001/2025 - SISM

PROCESSO 25.0.000025420-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público:

1. O Resultado Final do Processo Seletivo Interno 001/2025 para provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Assistente Administrativo na Equipe de Avaliação/CDAF/DGPES/SMAP, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP).

1.1. Para provimento da vaga foi selecionado(a) o(a) servidor(a), conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO DE ORIGEM
JONE IICH LIU	1513761/01	Equipe de Controle de Efetividade SMED/CGRS/URH/ECE

2. A Homologação Final do Processo Seletivo Interno 001/2025.

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 045/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025 – PROFESSOR
PROCESSO 25.0.000020252-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público a convocação para os profissionais selecionados através do Processo Seletivo Simplificado 003/2025 – Professor, listados abaixo, para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.165, de 03 de janeiro de 2025 e o Processo 24.0.000138716-9 da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais, podendo ser convocados para cumprir regime especial de trabalho, conforme previsto no § 2º do Art. 1º da Lei 14.165/2025, desde que respeitada a compatibilidade de horários, em caso de acumulação lícita de cargos.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. Os candidatos convocados listados abaixo deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na QUARTA-FEIRA, 16/04/2025 às 09h para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME	ÁREA
19º	GABRIELY RODRIGUES BILLORDO	Língua Inglesa
20º	ISMAEL MOREIRA JARDIM	Língua Inglesa
21º	DAIANE MITTER MORRUDO	Língua Inglesa

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 17/04/2025 através do e-mail da Equipe de Ingresso.

3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada, em formato PDF, até o dia 21/04/2025, através do Protocolo Virtual dos itens a seguir:

I) Documento de identificação com foto;

II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turno, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;

VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;

VII) Comprovação de registro profissional do Conselho Regional de Educação Física do Rio Grande do Sul - CREF2/RS; (Professor – Educação Física)

VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;

IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;

X) Declaração de Bens;

XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;

XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;

XIII) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.

4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.

4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;

b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;

c) Certidão de casamento, se for o caso;

d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;

e) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.

4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio-administrador ou sócio-gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 24/04/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 3 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo correspondente à função para a qual for contratado, conforme o padrão correspondente à titulação de Magistério.

6.1. Vencimentos Básicos (valores para 20h):

- M1: R\$ 1.704,06 (candidatos com habilitação de Ensino Médio (Magistério de 2º grau), com complementação pedagógica - estágio);

- M4: R\$ 2.636,29 (candidatos com habilitação por curso de graduação).

7. Os Contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, gratificação por atividades diretamente ligadas com o aluno em classe especial, aos professores temporários devidamente habilitados para exercê-las, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os Professores contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial Suplementar de Trabalho (RST), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, ou para cumprir Regime Especial Complementar de Trabalho (RCT), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, para atendimento de necessidade da Administração.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.

9.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 046/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR
PROCESSO 25.0.000020252-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público o convite para os profissionais listados abaixo, selecionados através do CP 729 - Professor - História, manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.165, de 03 de janeiro de 2025 e o Processo 24.0.000138716-9 da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais, podendo ser convocados para cumprir regime especial de trabalho, conforme previsto no § 2º do Art. 1º da Lei 14.165/2025, desde que respeitada a compatibilidade de horários, em caso de acumulação lícita de cargos.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. Os candidatos convocados listados abaixo deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na QUARTA-FEIRA, 16/04/2025, às 09h para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME	ÁREA
19	CARLOS ANDRÉ KRAKHECKE	História
20	RODRIGO PERLA MARTINS	História
21	FERNANDA DE AMORIM GOLEMBIEWSKI	História
22	LUÍS EDUARDO PINTO	História
23	LUCAS PITTHAN DE SOUZA	História
24	VANESSA AMES SCHOMMER	História

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 17/04/2025, através do e-mail da Equipe de Ingresso.

3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3.5. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concursos Públicos.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada, em formato PDF, até o dia 21/04/2025, através do Protocolo Virtual dos itens a seguir:

- I) Documento de identificação com foto;
- II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

- III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;
- IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;
- V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
- VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;
- VII) Comprovação de registro profissional do Conselho Regional de Educação Física do Rio Grande do Sul - CREF2 /RS (Professor – Educação Física);
- VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;
- IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
- X) Declaração de Bens;
- XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
- XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;
- XIII) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.

4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.

4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

- a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
- c) Certidão de casamento, se for o caso;
- d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;
- e) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Termo de cessação da aposentadoria.

4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 24/04/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 03 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo correspondente à função para a qual for contratado, conforme o padrão correspondente à titulação de Magistério.

6.1. Vencimentos Básicos (valores para 20h):

- M1: R\$1.704,06 (candidatos com habilitação de Ensino Médio (Magistério de 2º grau), com complementação pedagógica - estágio);
- M4: R\$ 2.636,29 (candidatos com habilitação por curso de graduação).

7. Os Contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, gratificação por atividades diretamente ligadas com o aluno em classe especial, aos Professores temporários devidamente habilitados para exercê-las, vale-

transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os Professores contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial Suplementar de Trabalho (RST), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, ou para cumprir Regime Especial Complementar de Trabalho (RCT), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, para atendimento de necessidade da Administração.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.

9.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 047/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR
PROCESSO 24.0.000139690-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público o convite para os profissionais relacionados no Anexo Único, selecionados através dos CP 722 - Professor - Anos Iniciais, CP 725 - Professor - Educação Física e CP 732 - Professor - Língua Portuguesa, manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.165, de 03 de janeiro de 2025 e o Processo 24.0.000138716-9 da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais, podendo ser convocados para cumprir regime especial de trabalho, conforme previsto no § 2º do Art. 1º da Lei 14.165/2025, desde que respeitada a compatibilidade de horários, em caso de acumulação lícita de cargos.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. Os candidatos convocados de acordo com o Anexo Único deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na QUARTA-FEIRA, 16/04/2025, às 09h para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 17/04/2025 através do e-mail da Equipe de Ingresso.

3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3.5. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concursos Públicos.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada, em formato PDF, até o dia 21/04/2025, através do Protocolo Virtual dos itens a seguir:

- I) Documento de identificação com foto;
- II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

- III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;
- IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;
- V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
- VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;
- VII) Comprovação de registro profissional do Conselho Regional de Educação Física do Rio Grande do Sul - CREF2 /RS; (Professor – Educação Física)
- VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;
- IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
- X) Declaração de Bens;
- XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
- XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;
- XIII) Declaração de não participação como sócio-administrador em empresa.

4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.

4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

- a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
- c) Certidão de casamento, se for o caso;
- d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;
- e) Termo de Rescisão de Contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contracheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.

4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 24/04/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 3 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo correspondente à função para a qual for contratado, conforme o padrão correspondente à titulação de Magistério.

6.1. Vencimentos Básicos (valores para 20h):

- M1: R\$ 1.704,06 (candidatos com habilitação de Ensino Médio (Magistério de 2º grau), com complementação pedagógica - estágio);
- M4: R\$ 2.636,29 (candidatos com habilitação por curso de graduação).

7. Os Contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, gratificação por atividades diretamente ligadas com o aluno em classe especial, aos professores temporários devidamente habilitados para exercê-las, vale-

transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os professores contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial Suplementar de Trabalho (RST), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, ou para cumprir Regime Especial Complementar de Trabalho (RCT), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, para atendimento de necessidade da Administração.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.

9.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo Único - Professor - Anos Iniciais, Educação Física e Língua Portuguesa

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5602_ce_529501_1.pdf

EDITAL 048/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA HPS
PROCESSO 24.0.000142776-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público o convite para os profissionais listados abaixo, selecionados através do CP 742 - Enfermeiro, manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.195, de 18 de março de 2025 e o Processo 24.0.000142776-4 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. A contratação de profissionais que exerçam cargos acumuláveis constitucionalmente fica condicionada à compatibilidade horária.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. Os candidatos convocados listados abaixo deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Moinhos de Vento, na QUARTA-FEIRA, 16/04/2025, às 09h para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME
32	LARRY SANTOS AGUIAR
33	LUCIMAR DA SILVA

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 17/04/2025 através do e-mail da Equipe de Ingresso.

3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concursos Públicos.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada listada abaixo, em formato PDF, até o dia 21/04/2025, através do Protocolo Virtual:

I) Documento de identificação com foto;

II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;

VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;

VII) Carteira profissional do Conselho de Classe e Certidão de regularidade do registro e a adimplência de anuidades;

VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;

IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;

X) Última declaração e recibo do Imposto de Renda, ou sendo isento deverá enviar o formulário do termo de isenção;

XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;

XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;

XIII) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.

4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.

4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;

b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;

c) Certidão de casamento, se for o caso;

d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;

e) Termo de Rescisão de Contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contracheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.

4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio-administrador ou sócio-gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 22/04/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 3 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo efetivo constante na Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, correspondente à função para a qual for contratado.

6.1. Vencimentos Básicos (valores para 30h):

- Enfermeiro: R\$ 2.628,68.

7. Os Contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação de 110% (cento e dez por cento), adicional de insalubridade, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os profissionais contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Lei 14.195/2025.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.

9.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 017/2025

PROCESSO 24.0.000023182-3

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Elencar a nova composição das Câmaras da Gestão 2024-2026- COMUI, conforme segue:

- Câmara de Registros: FRANCINE DA SILVEIRA IDIART, representante do Amparo Santa Cruz; SÉRGIO ALVARENGA, cargo de Gerente de Atividades, matrícula 170144401, representante da SMGOV; CLÉSIA MICAELE ZIEMANN, cargo de Enfermeira, matrícula 1445363, MARIA CRISTINA MOREIRA SALES ZIEMMERMANN, cargo de Assistente Social, matrícula 326036, representantes da SMS; LEISE FONSECA SALAZAR (coordenadora), representante do Banco de Alimentos do RGS; KÁTIA FABIANE NUNES MACHADO (coordenadora), representante da Associação Cristã de Moços do RS - ACM;
- Câmara de Projetos: LÚCIA HELENA BASTOS MASCHKE, representante da Associação dos Ferroviários Sul Riograndense - AFSR; ANELISE CRIPPA SILVA, representante do Instituto de Geriatria e Gerontologia - IGG PUC; FÁTIMA GICELE ANFLOR ALVES, representante do Instituto Pró Saúde - IPS; MARIA DA GRAÇA FURTADO, cargo de Técnica Nível 6, matrícula 759603, representante da SMAS; SÔNIA REJANE DOS SANTOS VIEIRA (coordenadora), cargo de Diretora de Divisão, matrícula 1413040, representante da SMF;
- Câmara de Comunicação: LECI SOARES MATOS, representante da Associação Comunitária Campo da Tuca - ACCAT; VINÍCIUS KASTER, Secretário Adjunto, matrícula 1174029, representante da SMEL; EUNICE DA CUNHA LUZ, representante do SINDNAPI; MARIANA NUNES, cargo de Coordenadora, matrícula 1364383, representante da SMIDH; JÚLIA OBST, cargo de Técnica Social, matrícula 763850, representante da SMIDH; MARIA ODETE BENTO, cargo de Assessor IV, matrícula 557782, representante da SMIDH;
- Câmara de Assessoramento: SALETE VENDRUSCOLO GARCIA, cargo de Assessor V, matrícula 1627040, representante da SMIDH; LUCIANO HOFFLING DUTRA, cargo de Psicólogo, matrícula 535970, representante da SMF; FÁTIMA GICELE ANFLOR ALVES, representante do Instituto Pró Saúde - IPS; ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, representante do Asilo Padre Cacique; NELI MIOTTO (coordenadora), representante da Fundação Gaúcha dos Bancos Sociais;
- Câmara de Monitoramento: ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, representante do Asilo Padre Cacique; CLÉSIA MICAELE ZIEMANN, cargo de Enfermeira, matrícula 1445367, MARIA CRISTINA MOREIRA SALES ZIEMMERMANN, cargo de Assistente Social, matrícula 326036, representantes da SMS; EUNICE DA CUNHA LUZ,

representante do SINDNAPI; MARIANA NUNES (coordenadora), cargo de Coordenadora, matrícula 1364383, representante da SMIDH;

- Junta Administrativa: SÔNIA REJANE DOS SANTOS VIEIRA, cargo de Diretora de Divisão, matrícula 1413040, representante da SMF; ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, representante do Asilo Padre Cacique.

Sessão Plenária nº 009/2025 do COMUI, 08 de abril de 2025.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 028/2025

PROCESSO 24.0.000128773-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/2009 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o indeferimento da solicitação de Reativação de Registro da OSC Centro Comunitário Educacional - CCE, CNPJ 04.068.031/0001-35, situada na Dr. Pereira Neto, 198, Bairro Tristeza, CEP 91920-530, em Porto Alegre/RS.

Sessão plenária nº 008/2025, 09 de abril de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ELEIÇÃO

**SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR DO PONTO FIXO
PRAÇA GUIA LOPES (TERESÓPOLIS - FIM DA LINHA)**

PROCESSO 23.16.000030007-7

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO PRAÇA GUIA LOPES (TERESÓPOLIS - FIM DA LINHA), e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019,

HOMOLOGA a eleição de DORVAL DA SILVA, do táxi de prefixo 4681, para Supervisor do Ponto, e de VITOR HUGO TOLOTTI DA FONSECA, do táxi de prefixo 2848, para Vice-Supervisor.

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 20.0.000030315-2

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em cumprimento ao artigo 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, com Sede no Município, que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) efetuou, no dia 08 de abril de 2025, a 10ª liberação de recursos financeiros para o Município de Porto Alegre, referente ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 20.2.0246.1, destinado à implantação do Programa PMAT, no valor bruto total de R\$ 2.825.592,30 (dois milhões oitocentos e vinte e cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta centavos).

Porto Alegre, 08 de abril de 2025.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000003639-3

CONTRATO REGISTRADO: 94698/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Consórcio Idea Engenharia & Portobeton.

CNPJ: 57.597.351/0001-49.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais para atender ao Gabinete do Prefeito.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 093/2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/04/2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses a contar da data na Ordem de Início.

VALOR: R\$ 331.311,50 (trezentos e trinta e um mil trezentos e onze reais e cinquenta centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Mun. P/ Restaur., Reforma e Manut. do Patrimônio Imobiliário de POA (FUN-PAT).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08202.004364.33903916-2759399001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
24.0.000020616-0	JEAN DA COSTA LAGO	003/1-2024	LC 012/1975	MULTA DE 750 UFMs E REPARAÇÃO DO DANO

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

COLEGIADO - GM, Secretaria Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSO 24.0.000010024-9

CONTRATO REGISTRADO: 86813/2023.

TERMO ADITIVO: 91918/2024.

CONTRATADA: VITOR REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ 93.445.963/0001-80.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

OBJETO: prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado central da Coordenação de Gestão Documental, CGD/SMAP.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vem NOTIFICAR a empresa VITOR REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ 93.445.963/0001-80, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO, pelo descumprimento do Contrato 86813/2023, Termo Aditivo 91918/2024, Item 5.1.11 – Apresentar durante a execução do Contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os documentos comprobatórios seguem anexos a esta notificação, à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue à Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através do correio eletrônico smapcgd@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

CAMILA LACERDA COUTO, Fiscal de Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Planejamento e Gestão, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 027/2025 – PROCESSO 24.0.000150381-9, para a prestação de serviços continuados referentes à manutenção arbórea pós-plantio nos logradouros públicos, áreas de preservação permanente públicas e próprios municipais do município de Porto Alegre. Esses serviços fazem parte do chamado ciclo jovem da arborização urbana que se inicia com a produção da muda, passa pelo plantio e é concluído com a árvore jovem consolidada, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 28 de abril de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 086/2025 – PROCESSO 25.0.000041217-4, para a aquisição de materiais de consumo hospitalar – cânulas nasais e circuito respiratório alto fluxo, cânulas para aspiração intra-uterina, conjunto para hidrocefalia, curativo borda fenestrada, equipo para soluções parenterais e fita adesiva para uso em autoclave, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 29 de abril de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

LEILÃO ELETRÔNICO 009/2024 – PROCESSO 24.0.000097938-0, para a ALIENAÇÃO de próprios municipais, pertencentes ao Município de Porto Alegre, conforme descrição e preços mínimos de arrematação constantes no Relatório de Bens por Lote que integra o ANEXO I do Edital.

LOTE: 12

VENCEDOR: VIRTUS DEMOLICOES & PAVIMENTACAO LTDA.

CNPJ: 11.391.862/0001-09.

VALOR GLOBAL: R\$ 200.100,00.

LOTE: 15

VENCEDOR: MARCO ANTONIO MARQUES BRISOLARA FORMIGA.

CPF: 397.XXX.XXX-20.

VALOR GLOBAL: R\$ 115.200,00.

Porto Alegre, 14 de abril de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 025/2025 – PROCESSO 25.0.000022043-7, para sistema de registro de preços para a aquisição de medicamentos de alta complexidade para a Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM: 13.

VENCEDOR: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 05.439.635/0004-56.

ITENS: 7, 8, 10, 17, 22, 23 E 24.

VENCEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0022-86.

ITENS: 6, 11 E 21.

VENCEDOR: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA.

CNPJ: 01.571.702/0001-98.

ITENS: 4, 5 E 19.

VENCEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 12.889.035/0001-02.

ITEM: 16.

VENCEDOR: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 17.263.792/0001-90.

ITENS: 2, 3, 9, 12, 14 E 15.

VENCEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ITEM: 18.

DESERTO.

ITENS: 1, 20.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 14 de abril de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 096/2025 – PROCESSO 25.0.000044931-0, para a aquisição de fios cirúrgicos absorvíveis, sintéticos, violeta, números 0 e 5-0, com agulha, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 29 de abril de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 25.0.000010154-3

BENEFICENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos - SMDETE.

BENEFICIADA: Fundação Porto Alegre Congressos e Eventos.

CNPJ: sob o nº 02.391.595/0001-89.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94765/2025.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer os procedimentos para a execução da campanha de retomada, fortalecimento e promoção do turismo e promoção do Turismo de Porto Alegre, pelo Município à organização beneficiada e condições para a utilização dos recursos relativos ao projeto mencionado, no valor referente a R\$ 250.000,00 aprovado na Lei Orçamentária Anual – LOA (2025).

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 002/2025.

VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: De 12 meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, não podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Lei Orçamentária Anual – LOA (2025).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07401- 3990-004334-33.50.43.99-1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 19.775 de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

ROSANI ALVES PEREIRA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

EDITAL DE CHAMAMENTO 005/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

PROCESSO 25.0.000036263-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura de prazo para chamamento e eleição das instituições, associações e entidades que desenvolvam atividades de turismo no Município de Porto Alegre, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, na Gestão 2025/2026.

1. PERÍODO

De 16 de abril a 15 de maio de 2025, conforme cronograma (item 5 deste Edital).

2. OBJETIVO

Selecionar instituições e entidades manifestadamente interessadas em participar do processo eleitoral para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, na Gestão 2025/2026, nos segmentos especificados no art. 5º da Lei Complementar nº 447/2000, conforme segue:

a) 04 (quatro) representantes de entidades comunitárias, científicas e de organizações populares de caráter comunitário, sendo:

- 01 (um) de entidade ligada à cultura ou eventos;
- 01 (um) de entidade ligada ao meio ambiente;
- 01 (um) de instituição de ensino de nível técnico ou superior de Turismo;
- 01 (um) de entidade comercial ou representativa de bairro.

b) 07 (sete) representantes de entidades ligadas diretamente ao Turismo, sendo:

- 02 (dois) de entidades representativas de profissionais do Turismo;
- 05 (cinco) de entidades ligadas diretamente ao Turismo.

3. REQUISITOS

3.1 Para fins de manifestação de interesse em integrar o COMTUR, as entidades deverão comprovar:

- 3.1.1 Serem entidades não governamentais;
- 3.1.2 Serem entidades sem fins lucrativos;
- 3.1.3 Serem legalmente constituídas há mais de 02 (dois) anos, em plena atividade, sediadas e com atuação em Porto Alegre.
- 3.2 Preencher requerimento padrão, dirigido à Coordenação de Turismo (CTUR-SMDETE), conforme modelo Anexo I, onde deverá ser apontado o segmento em que a entidade/instituição se enquadra, os indicados para titular e suplente, e apresentar os seguintes documentos:
- 3.2.1 Ato constitutivo da entidade, devidamente registrado no órgão competente, com as respectivas alterações, se houver;
- 3.2.2 Estatuto Social;
- 3.2.3 Ata da última eleição da Diretoria.
- 3.3 A referida documentação deverá ser enviada para o endereço eletrônico diretoriadeturismo@portoalegre.rs.gov.br, entre os dias 16 de abril e 15 de maio de 2025 (somente serão aceitos documentos enviados até às 23h59min do dia 15/05/2025), contendo no campo "assunto" do e-mail o seguinte texto: Documentação Edital COMTUR – Gestão 2025/2026.
- 3.4 Somente serão aceitas as manifestações de interesse de instituições que sejam associações, sindicatos, sociedades ou similares com, no mínimo, 02 (dois) anos de comprovadas atividades legais no Município de Porto Alegre, e que sejam dos segmentos especificados no item 2 deste Edital.
- 3.5 O prazo estabelecido nos itens 1 e 3.3 é improrrogável.
- 3.6 As entidades que não encaminharem a documentação de acordo com os preceitos legais terão seus pedidos indeferidos pela Comissão Eleitoral da SMDETE.
- 3.7 A Comissão Eleitoral identificará as entidades habilitadas para o processo eleitoral, que poderão escolher votar, ou votar e serem votadas, para integrar o COMTUR.
- 3.8 As entidades que se habilitarem a votar e ser votadas, automaticamente serão fiscais do processo eleitoral.
- 3.9 É permitida a recondução dos membros atuais do Conselho.

4. ELEIÇÃO

- 4.1 A votação será secreta, por escrito, por meio de cédulas a serem fornecidas pela Comissão Eleitoral.
- 4.2 Cada instituição tem direito a um voto e deverá indicar um representante para o ato da votação.
- 4.3 É vetada a indicação de pessoa que já tiver assento em outro Conselho Municipal, ou que exerça cargo em comissão no município, ou que seja detentor de mandato eletivo, para ser Conselheiro(a) titular ou suplente da entidade no COMTUR.
- 4.4 A eleição será realizada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos (SMDETE), localizada no Instituto Caldeira – Travessa São José, 455, bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, no dia 26 de maio de 2025.
- 4.5 A eleição terá início, impreterivelmente, às 10h, observados 10 minutos de tolerância e quórum de maioria simples (cinquenta por cento mais um dos inscritos e habilitados).
- 4.6 Os votos serão apurados pela Comissão Eleitoral, na presença dos candidatos/fiscais, sendo que estes não poderão impugnar votos ou o resultado da eleição, se estiverem ausentes na apuração.
- 4.7 Havendo empate em algum dos segmentos apontados no item 2, será realizada nova votação específica, no mesmo local e horário, para selecionar a entidade que integrará a Gestão 2025/2026 do COMTUR. Persistindo o empate, será selecionada a entidade que comprovar maior tempo de atuação no segmento.
- 4.8 A Comissão Eleitoral será composta por 03 (três) servidores da SMDETE, sendo necessariamente o Coordenador de Turismo, ou indicado por esse, o Presidente da Comissão, além de um Assessor Jurídico e um Técnico em Turismo.
- 4.9 Homologado o resultado, este será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA (<https://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>).

5. CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Publicação do Edital COMTUR 005/2025	Até 15/04/2025
Manifestação de interesse das instituições e credenciamento	De 16/04/2025 a 15/05/2025
Avaliação da documentação e habilitação das entidades	Até 21/05/2025
Divulgação das entidades habilitadas	Até 23/05/2025

Eleição	26/05/2025
Apuração dos votos	26/05/2025
Homologação do resultado	Até 28/05/2025
Publicação do resultado no Diário Oficial – DOPA	Até 30/05/2025

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

ROSANI ALVES PEREIRA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos

Anexo I - REQUERIMENTO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5602_ce_529399_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO VI PROCESSO 20.0.000040087-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: CONSÓRCIO MOBILIDADE POA, CNPJ nº 39.443.993/0001-01.

CONTRATO: 73654/2020.

OBJETO: Fornecimento de serviços especializados para apoio à supervisão e à fiscalização de obras do Programa de Mobilidade Urbana.

OBJETO DO TERMO DE ADITIVO VI REGISTRO 94784/2025: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO 1.1 - O prazo do presente Contrato fica, com fundamento nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, prorrogado por 03 (três) meses, a contar de 04/01/2025, alterando seu termo final, portanto, para o dia 03/04/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 2.1 – Considerando o prazo de vigência e de execução, o cronograma físico-financeiro do Contrato fica atualizado pelo o que consta no Documento SEI 32963818 validado pela fiscalização no Doc. SEI 32955974. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA 3.1 - A Contratada optou, no ato da assinatura do contrato, pela garantia na modalidade Seguro Garantia, conforme Cláusula Nona, item 9.1 do contrato. Fica, desde já, ciente de que não é permitida a troca de modalidade de garantia sem a anuência prévia do Município.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 4.791.871,34 (quatro milhões setecentos e noventa e um mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1782-449035990000-1.

MODALIDADE: PE 243/2020.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, IV e art. 65, I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

COMUNICADO EDITAL DE RESULTADO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a Cassação e o Descadastramento da Função de Condutor Público abaixo descrito, relativo à apuração de irregularidades no Serviço de Transporte Individual de Passageiros - TAXI do Município de Porto Alegre/RS, com a aplicação da penalidade referente aos respectivos Autos de Infração de Transporte, conforme disposições da Lei Complementar nº 879, de 27 de março de 2020.

PROCESSO	CONDUTOR/ PERMISSIONÁRIO	AUTO DE INFRAÇÃO	PREFIXO	RESULTADO
21.16.000033565-1	Pedro Pereira da Silva	177738	4897	CASSAÇÃO E DESCADASTRAMENTO DA FUNÇÃO DE CONDUTOR

Porto Alegre, 07 de abril de 2025.

ADÃO DE CASTRO JUNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

NOTIFICAÇÃO

APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA
PROCESSO 22.0.000081721-3

CONTRATO REGISTRADO: Nº 80707.

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - CNPJ: 92.963.560/0001-60, e OSC Movimento de União, Solidariedade, Paz e Justiça Social.

OBJETO: Execução do projeto Revigorando Nosso Meio Escolar.

TERMO DE PARCERIA: 132/2022.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do órgão Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, vem NOTIFICAR a OSC Movimento de União, Solidariedade, Paz e Justiça Social, CNPJ 05.879.658/0001-39, da Intenção de Aplicação de Penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista a ausência de resposta aos apontamentos de prestação de contas, descumprimento do dever de prestar contas, após contatos da equipe de análise de prestação de contas, e descumprimento de notificação administrativa da gestão de parcerias.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio da gestora de parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designada por meio da Portaria 32735459, de 11/03/2025, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme cláusula quinta do Termo de Parceria nº 132/2022, com base no Decreto Municipal 19.775/2017 Art. 7º, parágrafo 6º, e Art. 59, e na Lei Federal 13.019/2014, Art. 73.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O processo 22.0.000081721-3 encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia, contendo a identificação da organização, deverá ser entregue através do correio eletrônico egespro.smids@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

ROSANA PASCHOA OLIVEIRA, Gestora de Parcerias FMDCA.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 22.0.000088996-6

NOTIFICAÇÃO: 33128780.

TERMO REGISTRADO: 82821/2023.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - CNPJ 92.963.560/0001-60, e OSC Associação Comunitária Primeira Unidade - Instituto de Educação Infantil Aprendendo Feliz - CNPJ 18.600.066/0001-88.

OBJETO: Execução do projeto vinculado ao Edital de Chamamento Público 001/2022 do CMDCA.

TERMO DE PARCERIA: 021/2022.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do órgão Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, vem NOTIFICAR a OSC Associação Comunitária Primeira Unidade - Instituto de Educação Infantil Aprendendo Feliz, CNPJ 18.600.066/0001-88, da Intenção de Aplicação de Penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista a ausência de resposta aos apontamentos de prestação de contas, após contatos da equipe de análise de prestação de contas, e descumprimento de notificação administrativa da gestão de parcerias.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio da gestora de parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designada por meio da Portaria 32735459, de 11/03/2025, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme cláusula quinta do Termo de Parceria nº 82821/2023, com base no Decreto Municipal 19.775/2017 Art. 7º, parágrafo 6º, e Art.59, e Lei Federal 13.019/2014 Art.73.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O Processo 22.0.000088996-6 encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia, contendo a identificação da organização, deverá ser entregue através do correio eletrônico egespro.smids@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

LIRA RIOS ALVES PINTO, Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143077-3

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção - E.E.I. Irmão Francisco Perez.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 331/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato

PROCESSO SEI: 24.0.000143077-3

CONTRATO: 94425/2025

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 035/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 331/2025.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 02 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000104667-5

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a OSC LAR DA CRIANÇA MENINO JESUS DE PRAGA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71321 - L.1152-D - PGMCD N° 1323 - SC/1345.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 126 (cento e vinte e seis) vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Lar da Criança Menino Jesus de Praga, em prédio Público, situado à Rua Wolfram Metzler, nº 334, no Bairro Rubem Berta, CEP 91.250-320, em Porto Alegre/RS, Microrregião Nordeste e Eixo Baltazar.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar da data da assinatura do Termo de Colaboração, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 94749/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do Termo Aditivo consiste na ampliação do número de alunos atendidos e repasse do *kit* equipagem.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 107.694,72 (cento e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos) a contar da Ordem de Início, relativo ao atendimento de 126 (cento e vinte e seis) vagas. Será repassado para a OSC o valor extra de R\$ 30.769,92 (trinta mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos) em parcela única referente a cota de equipagem para promover a melhoria do espaço físico, aquisição de materiais e mobiliários para qualificação do atendimento e das atividades escolares.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000101309-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: Empresa F. B. S. COMERCIO, SERVICOS E ASSISTENCIA TÉCNICA.

CONTRATO REGISTRADO: 94875/2025.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 206 (duzentos e seis) relógios de Ponto Eletrônico da marca Dimep Biopoint II-S, para a Secretaria Municipal de Educação (SMED).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, nos termos do artigo 105, da Lei 14.133/2021.

VALOR: O valor mensal da contratação é de até R\$ 51.294,00 (cinquenta e um mil duzentos e noventa e quatro reais), com um custo unitário mensal de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais) por equipamento, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-33.90.39.00-1.5.00.001001, 01502-002565-33.90.39.00-1.5.00.001001, 01502-002563-33.90. 39.00-1.5.00.001001 e 01502-002566-33.90.39.00-1.5.00.001001.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 092/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, e os respectivos relatórios de instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000032368-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: Empresa PREVEX COMERCIO DE EXTINTORES LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 94856/2025.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 196 (cento e noventa e seis) extintores de incêndio, para atender a necessidade das 14 (quatorze) escolas alagadas, quando das enchentes na cidade de Porto Alegre, da Rede Municipal de Ensino, e da EMEF Leopolda Barnewitz, para a Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do Contrato, na forma do art. 105 Lei Federal 14.133/2021.

VALOR: R\$ 40.410,00 (quarenta mil quatrocentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002563-44.90.52.24-1.5.50.301001 e 01502-002565-44.90.52.24-1.5.00.001001.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 089/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, e os respectivos relatórios de instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONCURSO 004/2025

OCUPAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL JOSUÉ GUIMARÃES 2025

REGULAMENTO

PROCESSO 25.0.000006168-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PORTO ALEGRE (SMC-PMPA) torna público e comunica aos interessados que receberá inscrições, no período de 02 de maio de 2025 a 06 de junho de 2025, na forma deste Regulamento e seus Anexos e na da Lei nº 14.133/2021, no que couber, pedidos para ocupação da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, visando datas que serão oferecidas no ano de 2025, para CURSOS, OFICINAS, LANÇAMENTO DE LIVROS, CONTAÇÕES DE HISTÓRIAS, CLUBES DE LEITURA E OUTROS EVENTOS RELACIONADOS AO LIVRO E À LEITURA.

CRONOGRAMA

ABERTURA: O regulamento poderá ser obtido a partir do dia 25 de abril de 2025 no *site* <https://prefeitura.poa.br/>, pelo *e-mail* bpmjguimaraes@gmail.com, ou ainda na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, sediada no Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307, Porto Alegre/RS).

INSCRIÇÕES: De 02 de maio de 2025 até às 23h59min (horário de Brasília) a

06 de junho de 2025, exclusivamente pelo *link* <https://forms.gle/BhLh4JaQKcunbQQp8>.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS: Dia 11 de junho de 2025 no Diário Oficial de Porto Alegre, no *site* <https://prefeitura.poa.br/>.
PRAZO PARA RECURSOS: de 12 a 16 de junho de 2025 através do *e-mail* bpmjguimaraes@gmail.com e bibliot@portoalegre.rs.gov.br.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS: Dia 17 de junho de 2025 no Diário Oficial de Porto Alegre e no *site* <https://prefeitura.poa.br/>.
RESULTADO: Dia 23 de junho de 2025, na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, sediada no Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307, Porto Alegre/RS), Diário Oficial de Porto Alegre, e no *site* <https://prefeitura.poa.br/>.
PRAZO PARA RECURSO: De 25 a 27 de junho de 2025 através do *e-mail* bpmjguimaraes@gmail.com e bibliot@portoalegre.rs.gov.br.
RESULTADO FINAL: Dia 30 de junho 2025, na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, sediada no Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307, Porto Alegre/RS), Diário Oficial de Porto Alegre, e no *site* <https://prefeitura.poa.br/>.
INFORMAÇÕES: Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães (51) 3289-8078.

1. DAS DATAS A QUE SE REFERE O PRESENTE EDITAL

- 1.1. Ano de 2025: Serão disponibilizadas até 25 datas (de segunda a sábado) no período entre 01 de julho de 2025 e 12 de dezembro de 2025, sendo que 20% delas estarão reservadas para eventos já programados pela Secretaria Municipal de Cultura.
- 1.2. Poderão ser agendadas até 04 programações por mês, desde que não coincidam com as datas a serem ocupadas pela Secretaria.
- 1.3 Cada programação deverá concorrer, no mínimo, por 01 (uma) data e, no máximo, por 02 (duas) no ano.
- 1.4 As vagas não ocupadas poderão ser solicitadas mesmo fora do período de inscrições deste edital, desde que atinjam pelo menos seis (06) pontos referentes aos critérios estabelecidos para a avaliação de mérito (ver 3.5).

2. SOBRE A INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

- 2.1. Cada proposta deverá ser submetida por meio da ficha de inscrição digital, disponível em www.portoalegre.rs.gov.br/smc. Será aceito apenas um projeto por inscrição.
- 2.2. Dúvidas ou dificuldades com a inscrição poderão ser esclarecidas pelo e-mail bpmjguimaraes@gmail.com ou bibliot@portoalegre.rs.gov.br.
- 2.3. O responsável identificado como representante do projeto na inscrição deverá ser a mesma pessoa que assinará os anexos e o Termo de Compromisso (Anexo IV), caso seja contemplado.
- 2.4. A inscrição será efetivada somente após o recebimento do e-mail de confirmação. Caso haja problemas, o proponente deve contatar a Coordenação correspondente, conforme contatos informados no item 2.2 deste Edital.
- 2.5. Informações necessárias para a inscrição:
 - a) Dados pessoais e de contato.
 - b) Dados do evento, incluindo: nome, público-alvo, ficha técnica, duração, alterações na disposição dos espaços, sinopse e plano de divulgação.
 - c) Declaração de ciência da INSTRUÇÃO NORMATIVA DO FUNCULTURA 001/2020 SMC.
 - d) Nome do(s) profissional(ais) envolvidos e número de registro profissional quando exigido por Lei.
 - e) Arquivo com breve currículo de todos os integrantes (máximo de 10 linhas por integrante) no formato PDF (limite de 10MB).
 - f) Arquivo com texto e/ou roteiro do evento no formato PDF (limite de 10MB).
 - g) Ofício de Solicitação (Anexo I) preenchido e assinado, em formato texto ou imagem (PDF, JPG, JPEG, BMP) com limite de 10MB.
 - h) Declaração de Responsabilidade de Direito Autoral (Anexo II), preenchida e assinada, nos mesmos formatos e limite de 10MB.
 - i) Outros arquivos adicionais, se necessário, em formato ZIP, RAR, PDF, DOC, DOCX, JPG, JPEG ou BMP (limite de 10MB).
 - j) A ausência de informações solicitadas, o não preenchimento de formulários e anexos acarretará em inabilitação.
 - k) Informações enviadas não poderão ser retificadas após o prazo final de inscrição.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1. O processo de seleção será realizado em três etapas:

a) Habilitação.

b) Avaliação de mérito.

c) Formatação da grade de programação.

3.2. A habilitação será realizada mediante conferência dos documentos solicitados, conforme o item 2.5 deste edital.

3.3. Recursos serão julgados em até 05 (cinco) dias úteis pela Comissão de Avaliação, com publicação do resultado no *site* www.portoalegre.rs.gov.br/smc e no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA).

3.4. A avaliação de mérito será conduzida por comissões nomeadas pelo Secretário Municipal da Cultura.

3.5. Critérios de avaliação de mérito:

Tabela de critérios de avaliação de mérito com pontuação	
a) Clareza e coerência dos projetos apresentados.	2.0
b) Atendimento dos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.	2.0
c) Relevância Conceitual e Temática, concepção e argumentação que evidenciem importância cultural e artística.	2.0
d) Histórico do grupo envolvido.*	1.5
e) Clareza e coerência dos projetos apresentados. Escrita com informações suficientes para análise.	1.5
f) Viabilidade Técnica e adequação física, demonstração de capacidade de realização nos espaços solicitados.	1.5
g) Plano de Divulgação.	1.5

* Será dada preferência aos artistas locais ou radicados em Porto Alegre.

3.6. Em caso de empate, o desempate se dará por sorteio.

3.7. A segunda etapa de seleção consiste na qualificação dos projetos conforme os critérios determinados para cada categoria. O resultado desta qualificação será uma classificação em ordem decrescente de prioridade que orientará a formatação da grade de programação.

3.8. A terceira etapa de seleção é a formatação da grade de programação, essa etapa consiste em ajustar as datas de acordo com as principais preferências dos grupos mais qualificados.

4. DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO

4.1. As Comissões serão nomeadas por Portaria publicada no Diário Oficial de Porto Alegre.

4.2. Cabe à Comissão selecionar projetos aptos e, eventualmente, não selecionar nenhum dos apresentados.

4.3. A Secretaria não se obriga a contemplar todos os projetos habilitados.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Datas poderão ser canceladas por motivos de força maior.

5.2. Proponentes contemplados deverão confirmar o uso das datas mediante assinatura do Termo de Compromisso.

5.3. O não cumprimento das regras resultará em impedimento de utilização dos espaços.

5.4. Proponentes são responsáveis por problemas técnicos ou congestionamento no momento da inscrição.

5.5. Datas não preenchidas ou resultantes de desistência serão pautadas pela Secretaria.

5.6. Alterações no projeto aprovado deverão ser comunicadas com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, sujeitas à reavaliação.

5.7. O descumprimento das obrigações poderá resultar na desclassificação do projeto.

5.8. Taxas de ocupação e contrapartidas seguem a INSTRUÇÃO NORMATIVA DO FUNCULTURA 01/2020.

5.9. Conforme Art. 164, "qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame. Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame".

5.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

Anexo I - Ofício de Solicitação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5602_ce_528758_1.pdf

Anexo II - Declaração de Responsabilidade de Direito Autoral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5602_ce_528758_2.pdf

Anexo III - Declaração de Cumprimento do Art. 7º, Inciso XXXIII da CF/1988

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5602_ce_528758_3.pdf

Anexo IV - Termo de Compromisso

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5602_ce_528758_4.pdf

**EXTRATO DE DISPENSA
DE CHAMAMENTO PÚBLICO 091/2025
PROCESSO 24.0.000143230-0**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CASA DA MUSICA.

CNPJ: 26.362.714/0001-33.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a execução do/a projeto/atividade 578/2025 - Repassa recursos para a Associação Amigos da Casa da Música, para a realização de 10 concertos musicais da série Concertos Capitólio na Cinemateca Capitólio 2025.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003.002573.1.5.00.001001 0001 33.50.43.00.

BASE LEGAL: Inc. II, do art. 31, da Lei 13.019/2014.

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO 24.0.000143230-0**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94629/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CASA DA MUSICA.

CNPJ: 26.362.714/0001-33.

OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para a execução do/a projeto/atividade 578/2025 - Repassa recursos para a Associação Amigos da Casa da Música, para a realização de 10 concertos musicais da série Concertos Capitólio na Cinemateca Capitólio 2025.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 091/2025.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Termo de Fomento.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003.002573.1.5.00.001001 0001 33.50.43.00.
BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO

TERMO DE APOSTILAMENTO 94881/2025
PROCESSO 22.0.000082639-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADO: MD SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 94.308.798/0001-87.
CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: 89766/2025.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Fica alterada a ementa do Contrato que passa a ter a seguinte redação: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa M D SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, para a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada para atender a Secretaria Municipal da Cultura (SMC).
BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO

TERMO DE APOSTILAMENTO 94882/2025
PROCESSO 22.0.000082639-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADO: MD SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 94.308.798/0001-87.
CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: 92928/2025.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Fica alterada a ementa do Contrato que passa a ter a seguinte redação: Quarto Termo Aditivo ao Contrato, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa M D SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, para a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada para atender a Secretaria Municipal da Cultura (SMC).
BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I - 94829/2025

PROCESSO 23.0.000107326-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre - Secretaria da Cultura SMC.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO JORNAL VARANDA CULTURAL.
CNPJ 10.846.755/0001-65.
MODALIDADE: Edital nº 006/2023.
CONTRATO: 87103/2023.
OBJETO DO CONTRATO: Execução do projeto Mostra Bonecos pelos Caminhos, proposto pelo empreendedor

cultural Cesar Augusto Cougo Camargo e contemplado no Edital 006/2023 de Eventos Culturais Descentralizados.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado, passando o novo período de vigência a ser de mais 06 (seis) meses, encerrando o prazo para realização do projeto Mostra Bonecos pelos Caminhos, em 07 de junho de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 07 de junho de 2025.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 94876/2025

PROCESSO 25.0.000044862-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94876/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: Alcedina Santos da Silva Rodrigues.

CNPJ: 57.960.595/0001-45.

OBJETO DO CONTRATO: Direção Artística e a Curadoria Cultural da Festa de Ogum, a ser realizada no dia 23 de abril de 2025, na Praça Onze de Dezembro, localizada na Av. Eng. Francisco Rodolfo Simch, no Bairro Sarandi em Porto Alegre.

MODALIDADE: Inexigibilidade 134/2025.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 dias a contar da data presente na Ordem de Início.

VALOR: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Municipais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001-002421-1.500.001.001-33.90.39.23.

BASE LEGAL: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 134/2025

PROCESSO 25.0.000044862-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADO: Alcedina Santos da Silva Rodrigues.

CNPJ: 57.960.595/0001-45.

OBJETO: Direção Artística e a Curadoria Cultural da Festa de Ogum, a ser realizada no dia 23 de abril de 2025, na Praça Onze de Dezembro, localizada na Av. Eng. Francisco Rodolfo Simch, no Bairro Sarandi em Porto Alegre.

VALOR: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Municipais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001-002421-1.500.001.001-33.90.39.23.

BASE LEGAL: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 24.0.000143610-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata do Extrato de Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público para a Inexigibilidade nº 123/2025 para a ASSOCIAÇÃO SÃO PIETRO SAÚDE, CNPJ 09.128.192/0002-71. No Edital publicado no DOPA em 09/04/2025, Edição 7.493:

ONDE SE LÊ: Nº Emenda 318/2025.

LEIA-SE: Nº Emenda 321/2025.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000156865-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.899/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO PGM/ANO: 94.862/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para aquisição de bens permanentes, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 21696458, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

OBJETO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do Plano de Trabalho que passa a ser 33111110.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 101/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de maio de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 23 de maio de 2023 a 22 de maio de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses, prorrogado por mais 12 meses.

VALOR: sem valor.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143678-0

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 94814/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto De Estudos e Incentivo a Novas Tecnologias da Saúde, Políticas Sociais e Soluções Ambientais e Digitais - INOVATECH-RS.

CNPJ: 44.420.926/0001-01.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: repasse para aquisição de material permanente conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 438.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 053/2025

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 09 de abril de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004488 1.5.00.001001 44.50.42.

BASE LEGAL: Art. 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

CESÁR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 051/2025 – PROCESSO 25.10.000002958-3 – Aquisição de tintas, solventes, cola e adesivo trava rosca, exclusivo para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 29 de abril de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 14 de abril de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 063/2025 – PROCESSO 25.10.000003139-1 – Aquisição de materiais elétricos diversos, exclusivo para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 29 de abril de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 14 de abril de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 216/2024

PROCESSO 24.10.000010442-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Uniformes.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITENS 01 A 04 E 06 A 09.

EMPRESA: Alexandre Spellmeier – ME.

VALOR: R\$ 8.686,00.

ITEM 05.

EMPRESA: ALS Uniformes Profissionais Ltda.

VALOR: R\$ 2.610,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 049/2025 – PROCESSO 25.10.000002925-7 – Aquisição de materiais de escritório e informática, exclusivo para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 30 de abril de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 14 de abril de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 030/2025

PROCESSO 25.10.000002301-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Substrato cromogênico definido ONPG-MUG para análise de Coliformes totais e *Escherichia coli* em água e efluente.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01.

EMPRESA: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 211.500,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 14 de abril de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2025

PROCESSO 23.14.000002645-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 24.477.500/0001-87.

OBJETO: elaboração de Projetos Completos de Edificações para Habitação de Interesse Social, destinada à comunidade Associação Comunitária Barcelona, na Região Humaitá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 028/2023 e seus anexos, com recursos do Município. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO 1.1 De acordo com a Cláusula 2.1 do Contrato SECON nº 85652/2023 (Doc. 25647566), fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, a vigência contratual pelo período de 06/04/2025 a 05/04/2026 e para a execução do serviço de 06/04/2025 a 06/04/2026. 1.2 A presente prorrogação esta disciplinada no art. 57, 4º, da Lei nº 8.666/1993. 1.3 Nem uma modificação poderá ser introduzida, sem o consentimento prévio e expresso do CONTRATANTE, através do órgão demandante dos serviços.

VALOR: R\$ 549.189,47 (quinhentos e quarenta e nove mil cento e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$ 471.577,54 (quatrocentos e setenta e um mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) referente à prestação de serviço, R\$ 77.064,57 (setenta e sete mil sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) referente ao emprego de material e R\$ 547,36 (quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos) referente à utilização de equipamentos.

PRAZO: 06/04/2025 a 05/04/2026.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço 006/2018, à Lei Municipal 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), à Lei Complementar Municipal 881/2020, à Lei Municipal 12.827/2021, ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal 8.078/1990, à Lei Municipal 7.084/1992.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-1217-449051800000-7903.

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 25.16.000012800-3

OBJETO: Aquisição de veículo tipo caminhão leve com carroceria aberta e caminhão com equipamento *munk* embarcado.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 30/04/2025.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site

www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2024

PROCESSO 24.16.000028394-1

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2024.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Signasul Engenharia de Sinalização Ltda., CNPJ 87.060.364/0001-45.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de implantação de projetos de sinalização viária.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A suspensão da execução do contrato por período indeterminado.

VIGÊNCIA: A partir de 09/04/2025 até a conclusão da obra sob responsabilidade da DCVU/PMPA.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 968.299,50 (novecentos e sessenta e oito mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 806401 4267 2.501.400.003 33903913.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 196, V, e §§ 1º e 2º, do RILC-EPTC/2020 e 81, VI, da Lei 13.303/16.

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE REPUBLICAÇÃO

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51, de acordo com o Processo Administrativo 24.16.000027004-1, concernente a violações dos itens 4.2 da Cláusula Quarta, e 7.3 e 7.12 da Cláusula Sétima, todas da Ata 14/2023 do Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços 005/2023, NOTIFICA a Intenção de Aplicação da Penalidade de MULTA no valor de R\$ 2.084,00 (dois mil e oitenta e quatro reais) à empresa BA LUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS, CNPJ 40.690.097/0001-26, conforme sanções previstas na Cláusula Décima, itens 10.1, inciso III, e 10.6, inciso VI da Ata 014/2023 referente ao Pregão 005/2023, e fundamentada no artigo 241, inciso III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC – RILC, e 15-A, inc. II, da Lei 12.287/2021. Terá a empresa o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentar Defesa Prévia.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

RENATE FANK SPOHR, Gerente Administrativo-Financeira em Substituição.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 012/2025

ABERTURA

PROCESSO 25.12.000000425-9

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto a aquisição de cartuchos LTO e etiquetas, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e respectivos anexos. O Edital encontra-se disponível nos sites Pregão *Online* Banrisul (pregaobanrisul.com.br) e www.procempa.com.br, *link* licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 24/04/2025, às 14h.

INÍCIO DA DISPUTA: 24/04/2025, às 14h30min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* portal-fornecedores (portaldofornecedor.rs.gov.br).

Esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br